MEIO AMBIENTE

Amianto abandonado há anos é retirado por ação da Prefeitura

Página 12





Lei 037/2001 14 DE MAIO DE 2022 | SÁBADO, ANO XXI - EDIÇÃO 1.065 | Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

AVARÉ CONQUISTA QUATRO NOVOS

VEÍCULOS PARA A FROTA MUNICIPAL







EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficials publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei n° 37, de 28 de março de 2001 e Decreto n° 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/ e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP Fone (14) 3711-2500 comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira Thays Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS







www.facebook.com/prefeituradeavare www.instagram.com/prefeituradeavare www.youtube.com/prefeituradeavare



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

		RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR	INCAPACIDADE TEMPORARI			AUXILIO DOENÇA) - ATUALIZA	,AO EM 12/0:	5/2022	
rdem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15	Nº de dias afastamento	Pericia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM
	AFFC	Abner Bueno da Silva	19/05/21 a 02/06/21	dias) 03/06/21	inicial 90					
1	4556	Abner Bueno da Silva (prorrogação)	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	197	13/08/21	INTERN.		Dr Jänsen Micheleto Furlan	73
2	9962	Acsa Costa de Mello Ribeiro Acsa Costa de Mello Ribeiro (prorrogação)	01/04/22 a 15/04/22 10/05/22 a 24/05/22	16/04/22 25/05/22	40 20	10/05/22	30/05/22		Dra Leticia Borin Coneglian Dra Leticia Borin Coneglian	199 199
3	7610	Adilson Machado	05/04/22 a 19/04/22	20/04/22	180		05/10/22		Dr- Leticia Borin Coneglian	199
4	1265	Adriana Gaspar Vendrametto	07/05/21 a 21/05/21	22/05/21	60	23/03/22	20/05/22		Dr Paulo Ap. Dalcim	62
•	1200	Adriana Gaspar Vendrametto (prorrogação)	23/03/22 a 06/03/22	07/03/22	60	23/03/22	20/05/22		Dr Paulo Ap. Dalcim	62
5	5010	Alexandre de Oliveira Gomes	26/03/20 a 09/04/20	10/04/20	60	25/03/22	20/05/22		Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63
-		Alexandre de Oliveira Gomes (prorrogação) Amélia Regina de Paschoal Castro	24/03/22 a 07/04/22 16/08/17 a 30/08/17	08/04/22 31/08/21	60 20				Dr João Evangelista de Vasconcelos Dr João Evangelista Vasconcelos	63 63
6	1639	Amélia Regina de Paschoal Castro (prorrogação)	12/04/22 a 26/04/22	27/04/22	60	13/04/22	10/06/22	٠.	Dr Paulo Ap. Dalcim	62
7	8189	Ana Carolina da Cunha	16/11/21 a 30/11/21	01/12/21	30	08/04/22	26/05/22		Dr Fernando C. G. Da Rocha	48
-	0109	Ana Carolina da Cunha (prorrogação)	29/03/22 a 12/04/22	13/04/22	60	00/04/22	20103122		Dr Fernando C. G. Da Rocha	48
8	9801	Ana Cristina de Souza Silva	11/03/22 a 20/03/22 29/03/22 a 12/04/22	13/04/22	10 60	•	19/05/22		Dr Francisco Vieira da Silva César Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	108
_		Analice Fiorelli de Andrade	30/09/19 a 14/10/19	15/10/19	30	·			Dr Joao Rogerio A. Noronha	146
9	7642	Analice Fiorelli de Andrade (prorrogação)	04/04/22 a 18/04/22	19/04/22	90	05/04/22	01/07/22		Dr Joao Rogerio A. Noronha	146
10	7736	Aurelice aparecida da Silva	31/08/21 a 14/09/21	15/09/21	20	17/12/21	10/06/22		Dr José Roberto Figaro Caldeira	31
-		Aurelice aparecida da Silva (prorrogação) Benedito Eugenio Dorth	20/09/21 a 04/10/21 29/11/21 a 13/12/21	05/10/21 14/12/21	90 46				Dr Carlos A. M. Beato Dr Thiago Vieira Rodrigues	49 129
11	1574	Benedito Eugenio Dorth (prorrogação)	14/04/22 a 28/04/22	29/04/22	30	14/04/22	13/05/22		*	*
12	7443	Benigna Aparecida Leite	28/04/22 a 12/05/22	13/05/22	30		26/05/22		Dr João Rogério A. Noronha	146
13	97	Clovis Celestino da Silva	10/05/19 a 24/10/19	25/10/19	180	04/02/22	25/07/22		Dra Vanessa Vieira	138
		Clovis Celestino da Silva (prorrogação)	25/01/22 a 08/02/22	09/02/22	180	*			Dra Vanessa Vieira	138
14	7199	Dalane Cristina Benedicto Rodrigues Danila Paula da Silva Gonçalves	12/04/22 a 26/04/22 06/08/19 a 20/08/19	27/04/22 21/08/19	60 30	_	09/06/22	-	Dra Vanessa Vieira Dr Gabriel Elias Savi Coll	138
15	4911	Danila Paula da Silva Gonçalves (prorrogação)	25/04/22 a 09/05/22	10/05/22	90	25/04/22	22/07/22		Dr Ronaldo Rossini	41
16	7209	Eliana Cristina M. Mendes de Godoy	07/02/22 a 21/02/22	22/02/22	90	06/05/22	03/08/22		Dr Frederic M. P. Monteil	76
		Eliana Cristina M. Mendes de Godoy (prorrogação)	06/05/22 a 20/05/22	21/05/22	90		*	440500	Dr Frederic M. P. Monteil	76
17	8378	Eliana Maria de Almeida	13/04/22 a 27/04/22 29/01/22 a 01/02/22	28/04/22	30	11/05/22		11/05/22	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos Dr Fabiano Tardelli Martins Faria	63 180
18	5878	Elisangela Dias Camargo de Souza	01/02/22 a 15/02/22	16/02/22	60	01/04/22	13/05/22		Dr Minoru Alessandro Sakata	109
		Elisangela Dias Camargo de Souza (prorrogação)	01/04/22 a 15/04/22	16/04/22	45				Dr Minoru Alessandro Sakata	109
19	668	Esmeraldo de Oliveira	04/07/16 a 18/07/16	19/07/16	30	04/03/22	30/06/22		Dr Marco A. Ferreira da Silva	121
20	3831	Esmeraldo de Oliveira (prorrogação) Fabiana Cristina de Oliveira	04/03/22 a 18/03/22 11/03/22 a 25/03/22	19/03/22 26/03/22	120 60	09/05/22		00/05/22	Dr Paulo Dias Novaes Filho	47
21	8404	Gislene Adelaide Carriel	13/04/22 a 27/04/22	28/04/22	60	*	10/06/22	*	Dr Aliomar Ferri Amaral	71
22	9048	Graciele Cristina de Oliveira	20/04/22 a 04/05/22	05/05/22	20	*	13/05/22	•	Dra Leticia Borin Coneglian	199
23	9334	Helen Edunisia Paiva	01/10/19 a 15/01/19	16/01/19	30	25/02/22	25/05/22		Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63
		Helen Edunisia Paiva (prorrogação) Joana Antônia Pinto Okiishi	24/02/22 a 10/03/22 30/06/21 a 14/07/21	11/03/22	90 30				Dra Eveline Elias Terra Dr Reinaldo Tosoni Junior	72 47
24	4869	Joana Antônia Pinto Okiishi (prorrogação)	20/04/22 a 04/05/22	05/05/22	90	20/04/22	18/07/22		Dr Reinaldo Tosoni Junior	47
25	214	José Carlos Alves	28/01/16 a 11/02/16	12/02/16	60	06/04/22	28/06/22		Dra Mara Felix Vasconcelos	150
23	214	José Carlos Alves (prorrogação)	01/04/22 a 15/04/22	16/04/22	90	00/04/22	20100122		Dr João Rogério A. Noronha	146
26	4924	José Luiz Correa da Silva (programa da Silva (progr	24/02/22 a 10/03/22 06/04/22 a 20/04/22	11/03/22 21/04/22	45 90	06/04/22	01/07/22		Dra Roberta da Motta Garcia Dra Roberta da Motta Garcia	174
27	9106	José Luiz Correa da Silva (prorrogação) José Roberto Martins	22/03/22 a 05/04/22	06/04/22	60		20/05/22		Dr Rodolfo Brum Vieira	152
28	4957	Katia Regina Correa	08/04/21 a 22/04/21	23/04/21	90	0041004	27/05/21		Dra Vanessa Vieira	138
20	4907	Katia Regina Correa (prorrogação)	30/11/21 a 14/12/21	15/12/21	180	03/12/21	27/05/21	-	Dra Vanessa Vieira	138
29	9210	Lucas Antônio Guazzelli Castro	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	120	10/09/21	13/05/22		Dra Marta Brandi C. Gonçalves	33
-		Lucas Antônio Guazzelli Castro (prorrogação)	20/08/21 a 03/09/21 24/04/22 a 30/04/22	04/09/21	270 7				Dr Wallas Ramos dos Santos Dr Joab Teotonio da Silva	180
30	6676	Lucelia Tartaglia	26/04/22 a 10/05/22	11/05/22	60	•	24/06/22		Dr Frederico Lutti Zink	139
31	2020	Marcia Regina de Sousa	04/05/22 a 18/05/22	19/05/22	60	•	01/07/22	•	Dr Cassiano Salgado	116
32	6248	Marcia Regina Marvullo	14/03/22 a 28/03/22	29/03/22	30	12/04/22	08/06/22		Dr João Evangelista Vasconcelos	63
33	3247	Marcia Regina Marvullo (prorrogação) Marcelo Pereira	12/04/22 a 26/04/22 25/02/22 a 11/03/22	12/03/22	90		24/05/22		Dr João Evangelista Vasconcelos Dr Fabricio Moreira Reis	63 165
		Marcos César Mariano	02/03/22 a 16/03/22	17/03/22	30				Dr João Rogério A. Noronha	146
34	7397	Marcos César Mariano (prorrogação)	28/03/22 a 11/04/22	12/04/22	60	30/03/22	25/05/22		Dr João Rogério A. Noronha	146
35	6574	Maria Carolina Nascimento Pizza	25/03/22 a 08/04/22	09/04/22	60		23/05/22	•	Dra Gabriela Giraldi Cisneros	199
36	916	Maria Cristina de Moura Maria Cristina de Moura (prorrogação)	16/05/18 a 30/05/18 07/03/22 a 21/03/22	31/05/18 22/03/22	INDETERM. 90	09/03/22	03/06/22		Dr Ludney Roberto Campedelli Dr Ludney Roberto Campedelli	13
		Maria de Fátima Alves Nunes	20/05/21 a 03/06/21	04/06/21	35				Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131
37	935	Maria de Fátima Alves Nunes (prorrogação)	04/03/22 a 18/03/22	19/03/22	90	04/03/22	01/06/22	٠.	Dr Rodolfo Brum Vieira	152
38	3799	Maria do Carmo Conceição Carvalho	12/04/22 a 26/04/22	27/04/22	37		18/05/22	•	Dr Elton João N. Oliveira	153
39	1948	Maria Elisabete Mendonça	02/01/20 a 16/01/20	17/01/20 19/05/22	72 30	04/05/22	01/06/22		Dr João Rogério A. Noronha Dr Ricardo Cezar Torressan	146
-		Maria Elisabete Mendonça (prorrogação)	04/05/22 a 18/05/22 17/11/20 a 18/11/20	19/05/22	30				Dr Ricardo Cezar Torressan Dr Lucas Gomes Neves	180
40	1976	Mariel Pires	19/11/20 a 03/12/20	04/12/20	60	09/05/22	06/07/22		Dr Rodolfo Brum Vieira	152
		Mariel Pires (prorrogação)	09/05/22 a 23/05/22	24/05/22	60				Dr Rodolfo Brum Vieira	152
41	7373	Marli Aparecida Cruz	18/05/18 a 01/06/18	02/06/18	INDETERM.	29/04/22	24/08/22		Dr Joao Rogerio A. Noronha	146
-		Marli Aparecida Cruz (prorrogação) Marli de Oliveira	27/04/22 a 11/05/22 14/11/21 a 28/11/21	12/05/22 29/11/21	120 130				Dr Paulo Ap. Dalcim Dr Minoru Alessandro Sakata	109
42	9083	Marli de Oliveira (prorrogação)	25/04/22 a 09/05/22	10/05/22	30	28/04/22	23/05/22		Dr Minoru Alessandro Sakata Dr Minoru Alessandro Sakata	10
43	9172	Mércia Cristina Vieira	27/11/21 a 11/12/21	12/12/21	104	31/03/22	20/05/22		Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	13
43	5172	Mércia Cristina Vieira (prorrogação)	23/03/22 a 06/03/22	07/03/22	60	31/03/22	20/03/22		Dr Jun Ricardo Fujii	15
44	5887	Milton Domingues de Oliveira	10/11/20 a 24/11/20	25/11/20	60	29/04/22	24/06/22		Dr Elton João N. Oliveira	15
-		Milton Domingues de Oliveira (prorrogação) Nelma Dias Bueno	27/04/22 a 11/05/22 02/02/22 a 16/02/22	12/05/22	60 30				Dr José D. Gouvela Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	21 ⁻
45	1981	Nelma Dias Bueno (prorrogação)	03/03/22 a 17/03/22	18/03/22	90	03/03/22	30/05/22	_ •	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	13
46	10105	Raphael Borches Barboza	09/03/22 a 23/03/22	24/03/22	60	06/05/22	•	06/05/22	Dr Frederico Lutti Zink	13
47	1958	Reginaldo Alves (prorregação)	07/02/22 a 21/02/22 11/05/22 a 20/05/22	22/02/22	23	11/05/22	19/05/22	•	Dr João Evangelista Vasconcelos	6
		Reginaldo Alves (prorrogação) Renata Bruno Magliano	25/01/19 a 08/02/19	09/02/19	10 30				Dr Rodolfo Brum Vieira	15
48	7846	Renata Bruno Magliano (prorrogação)	25/04/22 a 09/05/22	10/05/22	60	25/04/22	22/06/22	٠.	*	
49	9039	Renata Peres Costa	14/08/19 a 28/08/19	29/08/19	21	06/05/22	29/06/22		Dr Helson Giraud	5
		Renata Peres Costa (prorrogação)	05/05/22 a 19/05/22	20/05/22	60	*			Dr Helson Giraud	5
50	9267	Renato Cardoso de Souza Ricardo de Carvalho	10/12/21 a 24/12/21 21/09/20 a 05/10/20	25/12/21 06/10/20	180 90		07/06/22		Dr João Paulo Mansur Drª Francini B. Miduarte	15
51	9424	Ricardo de Carvalho (prorrogação)	18/01/22 a 01/02/22	02/02/22	120	19/01/22	17/05/22		Dra Francini B. Miduarte	11
52	2027	Rogério Sergio Alves	22/05/21 a 05/06/21	06/06/21	30	20/04/22	24/00/00		Dr Fabricio Moreira Reis	16
52	3027	Rogério Sergio Alves (prorrogação)	29/04/22 a 13/05/22	14/05/22	120	29/04/22	24/08/22		Dr Diogo P. Marquezoni	3
53	1478	Romeu Monteiro de Oliveira Junior	16/10/19 a 30/10/19	01/11/19	30	20/04/22	17/06/22		Dr Joso Rogerio A. Noronha	14
54	5085	Romeu Monteiro de Oliveira Junior (prorrogação)	20/04/22 a 04/05/22	05/05/22	180				*	+
		Ronaldo Ribeiro Tiburcio	21/02/22 a 07/03/22 05/04/22 a 18/04/22	08/03/22	180 14	-	19/08/22	<u> </u>	Dr Frederico Lutti Zink	13
55	4242	Silvana Cristine Ramos da Silva	19/04/22 a 03/05/22	04/05/22	30	•	18/05/22		Dr Frederico Lutti Zink	13
56	7785	Sonia Fatima de Oliveira Machado	25/03/22 a 08/04/22	09/04/22	45	•	INTERN.	•	Dra Thais Fagnani Machado	17
57	8863	Suely Camargo Claro	21/03/22 a 04/04/22	05/04/22	60	•	18/05/22	•	Dr Paulo Dias Novaes Filho	4
58	8121	Vera Lucia Pereira Alencar	11/03/22 a 25/03/22	26/03/22	30	02/05/22	18/05/22		Dra Alice Ribeiro Feitosa	20
		Vera Lucia Pereira Alencar (prorrogação) Vinicius Vaz Vieira	02/05/22 a 16/05/22 14/04/22 a 28/04/22	29/04/22	15 365	•	14/04/23		-	

		RELAÇÃO DE AFASTAMENT	OS POR INCAPACIDADE TEI	MPORARIA PAR	RA O TRABALHO	- INSS - ATUALIZ	AÇAO EM 12/06/2022		
Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Pericia inicial no DESS	Data de Retorno ao Trabalho	Médico Assistente	CRM
1	7108	Helen Edunisia Paiva	14/03/20 a 28/03/20	29/03/20	60	25/03/20		Dr Cassiano Salgado	116503
2	9947	Luiza Isabel Nascimento da Conceição Anacleto	09/02/22 a 23/02/22	24/02/22	180	30/03/22	11/05/22	Dra Francini B. Miduarte	111927

LEGENDA:	
INDETERM. – Atestado de tempo indeterminado	
INTERN Internação	

EDIÇÃO 1.065 | AVARÉ, 14 DE MAIO DE 2022

PEDIDO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS - DESPACHOS

Dpto. Recursos Humanos/Gestão de Pessoal

Nº Processo/Protocolo 6350/22 - 6350/22 Nome do servidor (a) Martha Angelica Sossai

02/05/22

Conclusão Indeferido. O Expdiente está a dis-

posição para ciência da requerente

Data

Despacho – Indeferimento/autorização de nomeação/posse/exercício

Edital de Convocação :028/2022 – publicação 05/03/2022

Interessado: MAIN FRANCISCO DE OLIVEIRA

Examinando os autos, verificamos que o 22ª classificado compareceu em 09/03/2022, porém não entregou a documentação exigida em atendimento ao Edital de Convocação nº 028/2022;

Considerando artigo 38 da Lei 315/95 "Art. 38. A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial."

Indefiro autorização de nomeação/posse/exercício, smj, face óbice as regras do Edital do Concurso Publico 02/2018, Edital de convocação nº 028/2022, cargo de Assistente Social da Prefeitura do Município da Estância Turística de Avaré e Artigo nº 41 da Lei nº 315/95.

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se.

Proceda-se convocação do próximo classificado.

Estância Turística de Avaré, aos 12 de Maio de 2022.

Ronaldo Adão Guardiano Secretário Municipal de Administração

Despacho – Indeferimento/autorização de nomeação/posse/exercício

Edital de Convocação :010/2022 – publicação 22/01/2022 Interessado : MARLON ANTONI DA SILVA

Examinando os autos, verificamos que o 51ª classificado compareceu no prazo no DRHGP, porém não entregou a documentação exigida em atendimento ao Edital de Convocação nº 010/2022 Indefiro autorização de nomeação/posse/exercício, smj, face óbice as regras do Edital do Concurso Publico 001/2018, Edital de convocação nº 010/2022, cargo de Monitor da Prefeitura do Município da Estância Turística de Avaré, Artigo nº 39 da Lei nº 315/95. Dê-se ciência ao interessado.

De-se ciencia ao interess Publique-se.

Proceda-se convocação do próximo classificado.

Estância Turística de Avaré, aos 12 de Maio de 2022.

Ronaldo Adão Guardiano Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO 003/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2º FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA –T.A.F - (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, CONVOCA, os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente de notas, conforme abaixo discriminado, da prova objetiva do Concurso Público realizado no dia 09 de Junho de 2019, do resultado publicado em 19 de Junho de 2019, para o cargo público de OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, em conformidade com o Item 9 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 003/2019,

publicado em 05 de Abril de 2019, no Semanário Oficial, a saber:

CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

OSIÇÃO	DATA NASC	CANDIDATO	Nº INSC	MÉDIA FINAL
69	20/04/1995	Denis Da Silva De Paula	1482640	61,00
70	17/08/1984	Djalma Candido	1446155	61,00
71	06/04/1991	Edson Luiz Teixeira Junior	1444572	61,00
72	05/07/1991	Thais Cristina Reis Santiago	1455838	61,00
73	15/02/1992	Lucian Dos Santos Lemos	1445948	61,00
74	28/04/1995	Viviane Caroline Rubio	1481519	61,00
75	09/02/1999	Edson Theodoro Da Silva Sobrinho	1450087	61,00
76	24/08/1974	Cleide Rafael Dos Santos	1462931	60,00
77	26/09/1976	Rodolfo Peres	1451719	60,00
78	07/02/1999	Jean Lucas Santos Cipriano	1482608	60,00
79	20/04/1984	Osvaldo Titonelli Junior	1476895	60,00
80	27/12/1967	Marcio Leme	1462817	60,00
81	19/07/1996	Luana Cristina Francisco	1444562	59,00
82	24/08/2000	Calo Pereira Santos	1482738	59,00
83	06/09/1987	Edmar Aparecido De Camargo	1450346	59,00
84	28/07/2000	Macoley Belchior De Camargo	1480444	59,00
85	21/07/1987	Rosemeire Da Silva Pereira	1480841	59,00
86	04/08/1993	Sarah Sobral Feitosa	1480293	59,00
87	12/01/2000	Jose Roberto Bento Junior	1447237	59,00
88	25/11/1974	Andrea De Melo Campos	1444903	59,00
89	21/01/2000	Maria Victoria Evangelista Caetano	1480327	59,00
90	05/06/2000	Tainara Campos Aragao	1469638	58,00
91	14/10/1979	Vanderlei Dias	1445291	58,00
92	10/04/1991	Lidiane Aparecida Da Silva	1479465	58,00
93	02/02/1962	Djalma Benedito De Freitas	1462864	58,00
94	20/11/1972	Juliano Berti Cinto	1456608	58,00
95	13/12/1984	Wellington Luiz Martins	1481927	58,00
96	16/09/1985	Evandro Marinho De Matos	1448432	58,00
97	09/02/1986	Fabiana Imaculada De Araujo Andrade	1446963	58,00
98	26/03/1989	Danilo Munhoz	1470805	58,00
99	26/02/2001	Victor Rafael Goncalves	1446278	58.00

DATA DO TAF	16/05/2022- (SEGUNDA-FEIRA)
LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO TAF	GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO
ENDEREÇO DO LOCAL	RUA ANACLETO PIRES , SN - BAIRRO ALTO
HORÁRIO DO TAF (INÍCIO)	9:00 H O candidato deverá comparecer com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para seu inicio

O candidato deverá comparecer com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para seu início

Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos documentos elencados no subitem 9.7, 9.8 e 9.9, do Edital do Concurso Público nº 03/2019, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, sendo que após o fechamento dos portões não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou ausência do candidato.

9.7 O candidato convocado para a 2ª FASE – TAF deverá COMPARECER ao local da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o seu início e após o fechamento dos portões não serão admitidos retardatários, sob pretexto algum, e não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato. 9.8 Para a realização do TAF somente será admitido o candidato que apresentar Documento Original com foto que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, e a Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº. 9.503/97).

9.9 O candidato convocado que não apresentar um dos documentos, conforme disposto neste Edital, não realizará o TAF, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

9.10 Não serão aceitos, para efeito de identificação, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

PARA A REALIZAÇÃO DO TAF, O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO MÉDICO(ORIGINAL), CONFORME DISPOSTO NOS SUBITENS:9.11, 9.12, 9.13 E 9.14, DO EDITAL DO CONCURSO PUBLICO.

- 9.11 O candidato convocado deverá apresentar atestado médico (em original), observando-se, ATENTAMENTE, que :
- a) Deverá ser proveniente de órgão de saúde, público ou privado, ou de clínica de saúde ou de médico;
- b) Deverá ser emitido em data não superior a 10 (dez) dias anteriores a data da aplicação dessa prova;
- c) Deverá, em caso da candidata ser gestante, ser emitido em data não superior a 5 (cinco) dias anteriores a data da aplicação dessa prova, emitido por médico ginecologista /obstetra;
- d) Deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO para realizar o TAF deste concurso;
- e) Deverá conter: local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apre-



sentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e

f)Deverá estar redigido conforme modelo que consta transcrito a seguir.

MODELO DE ATESTADO MÉDICO (para TAF)

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE PÚBLICO OU PRI-VADO OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a)
, portador(a) do RG
, UF, nascido(a) em/
/, encontra-se APTO(A) para realizar as avaliações
le esforços físicos exigidos para o Teste de Aptidão Física, a fim
le concorrer ao emprego público de
, do Edital de Concurso Público nº
003/2019, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.
local e data)
Jome, assinatura e número do CRM do profissional médico que

Nome, assinatura e número do CRM do profissional médico que electron este atestado.

- 9.12 O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade, no que se refere ao estado/ condição de saúde do candidato para a execução do TAF proposto no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o TAF.
- 9.13 O atestado médico comprova as condições de saúde do candidato para a realização do TAF ou não.
- 9.14 O candidato fica CIENTE de que o TAF será realizado na conformidade dos dispositivos constantes no presente Edital.

O candidato fica CIENTIFICADO de que o TAF será realizado na conformidade dos dispositivos constantes no Edital e nesta Convocação

DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

- O Teste de Aptidão física será realizado conforme item 9 do Edital do Concurso Público $n^{\rm o}$ 03/2019:
- 9.1 A prova terá caráter exclusivamente eliminatório, considerando os candidatos aptos ou inaptos para o exercício do Cargo público.
 9.2 O TAF consistirá das seguintes avaliações de esforços físicos:
- 1.a Dinamometria dorsal (força muscular), dinamometria Manual e dinamometria escapular;
- 1.b Caminhada de 01 milha (1609 m).
- 9.6 Não será aplicado o TAF em local, datas ou horários diferentes dos predeterminados nos Editais.
- 9.15 O candidato deverá assinar o "Termo de Responsabilidade do Candidato", fornecido no local da prova.
- 9.16 Para a realização do TAF, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados, que não restrinjam os movimentos, ou seja, basicamente calção ou shorts ou bermuda ou agasalho e camiseta, meias e calçando algum tipo de tênis.
 9.17 Para a realização do TAF, recomenda-se ao candidato que:
- 9.17 Para a realização do IAF, recomenda-se ao candidato que: a Faça sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;
- b Não fume 02 (duas) horas antes da realização das avaliações; c Não interrompa o uso de medicamentos, caso seja em tratamento médico.
- 9.18 O aquecimento e a preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Concurso.
- 9.19 Os suprimentos tais como água e alimentos serão de responsabilidade do candidato, durante o tempo de espera para as avaliações. 9.20 A Comissão Examinadora do TAF, designada por meio do Decreto nº 6661/2022, poderá cancelar ou interromper a avaliação da caminhada de 1 milha (1609m), bem como alterar a data da aplicação, caso considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho; devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente, sendo certo que os candidatos que não concluíram o TAF, realizarão a avaliação da caminhada de 1 milha (1609m), desde o início, desprezando-se todos os resultados porventura obtidos na ocasião da interrupção.
- 9.21 Na aplicação do TAF, não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto no caso em que a Comissão Examinadora do TAF, designada por meio do Decreto nº 6661/2022, reconhecer expressamente a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, e que tenham prejudicado o seu desempenho.
- 9.22 Quaisquer anormalidades observadas com os candidatos durante o TAF serão registradas pela Comissão Examinadora do TAF e notificadas à Secretaria Municipal de Administração, a título de registro de documentos comprobatórios dos atos realizados no dia das avaliações.
- 9.23 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários





(estados menstruais, gravidez, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas e etc.) que impossibilitem a realização do TAF ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

9.24 O disposto no subitem anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovado através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.

9.25 A Comissão Examinadora do TAF será presidida por um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.

9.26 No momento da realização do TAF o candidato:

a a Deverá apresentar capacidade mínima para suportar física e organicamente o esforço exigido nas avaliações;

a.b Deverá apresentar estrutura psíquica adequada para o exercício das avaliações;

a.c Não poderá apresentar-se embriagado ou fazer uso de bebida alcoólica.

9.27 Somente os candidatos convocados terão acesso ao local do TAF, sendo vedado o acesso de familiares e outras pessoas estranhas.

9.28 O local preestabelecido para realização do TAF será GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO e para o teste de caminhada no CAMPO MUNICIPA.

DA PRIMEIRA AVALIAÇÃO – DINAMOMETRIA DORSAL, MANU-AL E ESCAPULAR:

9.29 O candidato será avaliado inicialmente pelos Testes de Dinamometria Dorsal (força muscular), Dinamometria Manual e Dinamometria Escapular que obedecerão aos seguintes critérios para ser considerado APTO:

TESTE	MASCULINO	FEMININO
DINAMOMETRIA DORSAL	65 kgf	45 kgf
DINAMOMETRIA MANUAL	30 kgf	25 kgf
DINAMOMETRIA ESCAPULAR	25 kgf	20 kgf

9.30 O Teste de Dinamometria Dorsal constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Dorsal, com capacidade de carga para até 200Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.31 O candidato deverá posicionar-se em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente formando um ângulo de aproximadamente 120º e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente. A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverão estar ambas em pronação.

9.32 Quando o candidato atingir essa posição, o avaliador solicitará que aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.

9.33 Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.

9.34 O teste de dinamometria manual constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Manual, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas, sendo estas de contração máxima, realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.35 O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.

9.36 Na posição indicada, o (a) candidato (a) deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a preensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.
9.37 Não será permitida nenhuma movimentação do cotovelo e punho.

9.38 O teste de dinamometria escapular constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Escapular, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.39 O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com os pés afastados, tronco em posição anatômica, cabeça direcionada para frente, fixando o dinamômetro com as duas mãos ao mesmo tempo e os ombros abduzidos formando um ângulo de 90 graus. Ao segurar o dinamômetro, apoiar com todos os dedos, inclusive o polegar. 9.40 Quando o (a) candidato(a) atingir essa posição será solicitado

que execute o movimento em explosão. Não será permitido movimentar o corpo tirando os pés da posição inicial ou deixar cair os ombros saindo do ângulo de 90°. Esses movimentos dificultam a execução do teste.

9.41 Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

DA SEGUNDA AVALIAÇÃO -TESTE DE CAMINHADA DE 1 MI-LHA (MCARDLE, 1991: 143)

Metodologia: Peso corporal e idade

Aplicação: Caminhada de 1600m com tempo cronometrado População Alvo: Indivíduos de baixa aptidão física [VO2máx inferior a 30 ml. (kg.min.)-1]

A segunda avaliação só ocorrerá se o candidato for aprovado na primeira

Na data da realização do TAF será aferido o peso corporal e conferida a idade do candidato convocado.

Objetivo da avaliação: Determinar Aptidão Cárdio-Respiratória (VO2max), identificando indivíduos quanto a capacidade de realização de esforços físicos.

A equação para VO2máx enunciada em ml. (kg.min.)-1 é:

VO2máx = 132,853 - (0,0769 x PC x 2,2) - (0,3877 x I) + (6,315 x S) - (3,2649 x T) - (0,1565 x FC), sendo S = 1 (masculino) ou 0 (feminino)

Sigla	Denominação
VO2máx	Volume de oxigênio máximo
PC	Peso corporal
1	Idade
S	Sexo
Т	Tempo
FC	Frequência cardíaca

O candidato deverá caminhar 1609m com o tempo cronometrado, na maior velocidade possível sem correr. A frequência cardíaca em batimentos por minuto (bpm) deve ser acompanhada durante toda a avaliação, sendo que o valor a ser utilizado na fórmula será o registrado no frequencímetro ao final do percurso dos 1609m.

Para aferição da frequência cardíaca em repouso, durante o teste e no final do teste, será utilizado o monitor de frequência cardíaca (relógio de punho) e cinta torácica

Será considerado APTO o candidato que obtiver desempenho mínimo para aprovação, ou seja, após o teste ficar na classificação considerada média nas Tabelas padrão internacional "American Heart Association" para homens e mulheres conforme a idade, conforme Subitens 9.41 a 9.44 e descrita abaixo:

Classificação da Potência Aeróbia - American Heart Association Consumo Máximo de Oxigênio (VO2max ml/kg/min) - HOMENS

CLASSIFICAÇÃO	20 A 29 ANOS	30 A 39 ANOS	40 A 49 ANOS	50 A 59 ANOS	60 A 69 ANOS
Muito baixa	< 25	< 23	< 20	< 18	< 16
Baixa	25 - 33	23 - 30	20 - 26	18 – 24	16 – 22
Regular (média)	34 – 42	31 – 38	27 – 35	25 – 33	23 - 30
Boa	43 – 52	39 – 48	36 – 44	34 – 42	31 – 40
Alta	> 53	> 49	> 45	> 43	> 41

Classificação da Potência Aeróbia - American Heart Association Consumo Máximo de Oxigênio (VO2max ml/kg/min) – MULHERES

CLASSIFICAÇÃO	20 A 29 ANOS	30 A 39 ANOS	40 A 49 ANOS	50 A 59 ANOS	60 A 69 ANOS
Muito baixa	< 24	< 20	< 17	< 15	< 13
Baixa	24 - 30	20 - 27	17 - 23	15 – 20	13 – 17
Regular (média)	31 – 37	28 - 33	24 - 30	21 – 27	18 - 23
Boa	38 – 48	34 – 44	31 – 41	28 - 37	24 - 34
Alta	> 49	> 45	> 42	> 38	> 35

9.42 Será considerado INAPTO o candidato que não concluir o percurso de 1609m.

9.43 Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

9.44 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro – Avaré/SP.

9.45 Na solicitação o candidato deverá declarar ser de sua responsabilidade levar consigo no dia da aplicação do TAF os recursos especiais necessários, cabendo aos aplicadores do teste somente a avaliação, dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital.

9.46 O deferimento ou não das solicitações serão analisadas pela Comissão Examinadora do TAF, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade.

9.47 Os candidatos que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos requisitos fixados no item 9.43. se sujeitarão à realização do TAF de acordo com o previsto neste edital, para todos os candidatos.

9.48 As respostas às solicitações de recursos especiais serão enviadas aos candidatos em até 03 (três) dias úteis após o recebimento dos requerimentos, por telegrama, para o endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

DOS RECURSOS

Os recursos do TAF-Teste de Aptidão física deverão obedecer as regras contidas no Item 11- Recursos-Teste de Aptidão Física-11.10 a 11.18 do Edital do Concurso Público nº 003/2019, publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré em 01/02/2019

DO PROTOCOLO DO TAF PARA COVID-19

-O candidato deverá apresentar documento comprobatório de vacinação completa (1ª, 2 e reforço) dose contra COVID- 19, nos termos do Decreto 6641/2022, para a realização do Teste de Aptidão Física-TAF.

- O candidato, se estiver acometido pelo COVID 19 deverá justificar sua ausência por meio de atestado médico, para remarcação de sua avaliação, devendo o atestado ser protocolado junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 16h00 em até 48 horas após o dia do TAF

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estância Turística de Avaré, (SP), 27 de Abril de 2022.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO 002/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA –TAF (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, CONVOCA, os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente de notas, conforme abaixo discriminado, da prova objetiva do Concurso Público realizado nos dias 13 e 14 de Outubro de 2018, do resultado publicado em 20 de Outubro de 2018, para o cargo público: CONDUTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO, nos termos do Item 9 do Edital do Concurso Público nº 002/2018, publicado em 10 de Agosto de 2018, a saber:

CARGO: CONDUTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO

POSIÇÃO	N* INSC	DATA NASC	CANDIDATO	MÉDIA FINAL	T.A.F. (Eliminatório)	RESULTADO FINAL
61	1238543	12/12/1976	Jose Raimundo Pereira Dos Santos	67,50		
62	1187922	22/02/1983	Rafaelalberto Ferreira Da Silva	67,50		
63	1197705	22/07/1959	Jose Gabriel De Souza	67,50		
64	1236756	12/05/1982	Jose Rafael Da Silva	67,50		
65	1197165	02/02/1986	Alex Sandro Martins	67,50		
66	1186645	27/07/1977	Pasquale Di Pace Neto	67,50		
67	1194789	12/10/1965	Antonio Aparecido Medalha	67,50		
68	1207965	04/02/1980	Claudio Henrique Garcia	67,50		
69	1186337	27/04/1981	Luiz Antonio Bagnatori	67,50	1	
70	1238620	12/11/1978	Jose Adriano Napolitano	67,50		
71	1227290	14/05/1995	Leonardo Da Cruz	67,50		
72	1197880	28/12/1968	Gilmar Pedroso	67,50		
73	1186303	05/07/1977	Daniel Antonio De Castilho	67,50		
74	1206848	20/05/1967	Adilson Benedito De Moraes	67,50		
75	1205020	16/01/1958	Jose Carlos Tavares Da Silva	65,00		
76	1189880	12/01/1982	Julio Cesar Passarelli	65,00		
77	1186650	17/08/1989	Ricardo Rogerio Guimaraes	65,00		
78	1226191	20/11/1993	Lucas Rodrigues Alves De Jesus	65,00		
79	1213258	05/02/1988	Felipe Proenca De Camargo	65,00		
80	1197628	01/10/1973	Neusa De Souza Oliveira	65,00	l v	
81	1186620	14/07/1992	NOE RODRIGUES	65,00		
82	1234851	13/01/1979	Ricardo Silveira	65,00		
83	1203411	19/11/1976	Luiz Antonio De Oliveira	65,00		
84	1187101	10/05/1978	Osmar Donizete Goncalves Amador	65,00		
85	1197762	10/01/1983	Osmar De Camargo Correa Junior	65,00		
86	1226035	05/01/1982	Claudio Salandim	65,00		
87	1206300	02/04/1964	Silvano Cesar Merlin	65,00		
88	1233756	06/10/1981	Agnaldo Aparecido Dos Santos	65,00		
89	1207252	10/05/1979	Andre Alexandre Rodrigues	65,00		
90	1191435	04/08/1976	Sergio Martins	65,00		

DATA DO TAF	17/05/2022- (TERÇA-FEIRA)
LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO TAF	GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO
ENDEREÇO DO LOCAL	RUA ANACLETO PIRES , SN – BAIRRO ALTO
HORÁRIO DO TAF (INÍCIO)	9:00 H O candidato deverá comparecer com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para seu início

EDIÇÃO 1.065 | AVARÉ, 14 DE MAIO DE 2022

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR-SE MUNIDOS DOS DOCUMENTOS ELENCADOS NO SUBITEM 9.8, OBSERVANDO OS SUBITENS 9.9 e 9.10, do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2018, NÃO SENDO ADMITIDOS RETARDATÁRIOS, SOB PRETEXTO ALGUM, SENDO QUE APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES NÃO HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA, SEJA QUAL FOR O MOTIVO ALEGADO, PARA JUSTIFICAR O ATRASO OU AUSÊNCIA DO CANDIDATO, NOS TERMOS DO SUBITEM 10.1.6 DO REFERIDO EDITAL.

- 9.8 Para a realização do TAF somente será admitido o candidato que apresentar Documento Original com foto que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, e a Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº. 9.503/97).
- 9.9 O candidato convocado que não apresentar um dos documentos, conforme disposto neste Edital, não realizará o TAF, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.
- 9.10 Não serão aceitos, para efeito de identificação, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada

PARA A REALIZAÇÃO DO TAF, O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO MÉDICO(ORIGINAL), CONFORME DISPOSTO NOS SUBITENS:9.11, 9.12, 9.13 E 9.14, DO EDITAL DO CONCURSO PUBLICO Nº 002/2018, publicado em 10/08/2018.

- 9.11 O candidato convocado deverá apresentar atestado médico (em original), observando-se, ATENTAMENTE, que esse/ nesse: a Deverá ser proveniente de órgão de saúde, público ou privado, ou de clínica de saúde ou de médico;
- b Deverá ser emitido em data não superior a 10 (dez) dias anteriores a data da aplicação dessa prova;
- c Deverá, em caso da candidata ser gestante, ser emitido em data não superior a 5 (cinco) dias anteriores a data da aplicação dessa prova, emitido por médico ginecologista /obstetra;
- d Deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO para realizar o TAF deste concurso;
- e Deverá conter: local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e
- f Deverá estar redigido conforme modelo que consta transcrito a seguir.

MODELO DE ATESTADO MÉDICO (para TAF)

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DË SAÚDE PÚBLICO OU PRI-VADO OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Alesio, sob as pelias da Lei, que o(a) Sellilor(a)
, portador(a) do RG
, UF, nascido(a) em
/, encontra-se APTO(A) para realizar as avaliações
de esforços físicos exigidos para o Teste de Aptidão Física, a fim
de concorrer ao emprego público de
, do Edital de Concurso Público no
002/2018, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.
(local e data)
Nome accinetura e número de CPM de proficcional médico que

- Nome, assinatura e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado.
- 9.12 O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade, no que se refere ao estado/ condição de saúde do candidato para a execução do TAF proposto no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o TAF.
- 9.13 O atestado médico comprova as condições de saúde do candidato para a realização do TAF ou não.
- 9.14 O candidato fica CIENTE de que o TAF será realizado na conformidade dos dispositivos constantes no presente Edital.

DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

- O Teste de Aptidão física será realizado conforme item 9 do Edital do Concurso Público nº 03/2019:
- 9.1 A prova terá caráter exclusivamente eliminatório, considerando

- os candidatos aptos ou inaptos para o exercício do cargo público.
- 9.2 O TAF consistirá das seguintes avaliações de esforços físicos:
 9.2.2 PARA O CARGO DE CONDUTOR DE VEÍCULOS E TRANS-PORTE COLETIVO:
- 1.a Dinamometria Dorsal (Força Muscular);
- 1.b Dinamometria Manual:
- 1.c Dinamometria Escapular;
- 1.d Caminhada de 01 milha (1609m).
- 9.15 O candidato deverá assinar o "Termo de Responsabilidade do Candidato", fornecido no local da prova. Esse "termo" não substitui a entrega do atestado médico conforme determinado neste Edital.
- 9.16 Para a realização do TAF, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados, que não restrinjam os movimentos, ou seja, basicamente calção ou shorts ou bermuda ou agasalho e camiseta, meias e calçando algum tipo de tênis.
- 9.17 Para a realização do TAF, recomenda-se ao candidato que: a Faça sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;
- a Faça sua refeição com antecedência minima de 02 (duas) horas b Não fume 02 (duas) horas antes da realização das avaliações;
- o Não interrompa o uso de medicamentos, caso seja em tratamento
- 9.18 O aquecimento e a preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Concurso.
- 9.19 Os suprimentos tais como água e alimentos serão de responsabilidade do candidato, durante o tempo de espera para as avaliações. 9.20 A Comissão Examinadora do TAF, designada por meio do Decreto nº 6661/2022, poderá cancelar ou interromper a avaliação da caminhada de 1 milha (1609m), bem como alterar a data da aplicação, caso considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho; devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente, sendo certo que os candidatos que não concluíram o TAF, realizarão a avaliação da caminhada de 1 milha (1609m), desde o início, desprezando-se todos os resultados porventura obtidos na ocasião da interrupção.
- 9.21 Na aplicação do TAF, não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto no caso em que a Comissão Examinadora do TAF, designada por meio do Decreto nº 6661/2022, reconhecer expressamente a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, e que tenham prejudicado o seu desempenho.
- 9.22 Quaisquer anormalidades observadas com os candidatos durante o TAF serão registradas pela Comissão Examinadora do TAF e notificadas à Secretaria Municipal de Administração, a título de registro de documentos comprobatórios dos atos realizados no dia das avaliações.
- 9.23 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas e etc.) que impossibilitem a realização do TAF ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 9.24 O disposto no subitem anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovado através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.
- 9.25 A Comissão Examinadora do TAF será presidida por um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.
- 9.26 No momento da realização do TAF o candidato:
- a.a Deverá apresentar capacidade mínima para suportar física e organicamente o esforço exigido nas avaliações;
- a.b Deverá apresentar estrutura psíquica adequada para o exercício das avaliações;
- a.c Não poderá apresentar-se embriagado ou fazer uso de bebida alcoólica.
- 9.27 Somente os candidatos convocados terão acesso ao local do TAF, sendo vedado o acesso de familiares e outras pessoas estranhas.
- 9.28 O local preestabelecido para realização do TAF será GINASIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO e para o teste de caminhada no CAMPO MUNICIPAL.

DA PRIMEIRA AVALIAÇÃO – DINAMOMETRIA DORSAL, MANUAL E ESCAPULAR:

9.29 O candidato fará o Teste de Dinamometria Dorsal, manual e escapular, que obedecerá aos critérios de avaliação de dinamometria.

TESTE	MASCULINO	FEMININO
DINAMOMETRIA DORSAL	65 kgf	45 kgf
DINAMOMETRIA MANUAL	30 kgf	25 kgf
DINAMOMETRIA ESCAPULAR	25 kgf	20 kgf



9.1 9.30 O Teste de Dinamometria Dorsal constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Dorsal, com capacidade de carga para até 200Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execucões.

9.31 O candidato deverá posicionar-se em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente formando um ângulo de aproximadamente 120º e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente. A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverão estar ambas em pronação.

9.32 Quando o candidato atingir essa posição, o avaliador solicitará que aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.

9.33 Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.

9.34 Ó Teste de Dinamometria Manual constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Manual, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas, sendo estas de contração máxima, realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.35 O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.

9.36 Na posição indicada, o (a) candidato (a) deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a preensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.
9.37 Esta avaliação será realizada após o término do Teste de Di-

namometria Dorsal.

9.38 O Teste de Dinamometria Escapular constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Escapular, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos

entre as execuções.

9.39 O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com os pés afastados, tronco em posição anatômica, cabeça direcionada para frente, fixando o dinamômetro com as duas mãos ao mesmo tempo e os ombros abduzidos formando um ângulo de 90 graus. Ao segurar o dinamômetro, apoiar com todos os dedos, inclusive o polegar. Quando o (a) candidato(a) atingir essa posição será solicitado que execute o movimento em explosão. Não será permitido movimentar o corpo tirando os pés da posição inicial ou deixar cair os ombros saindo do ângulo de 90°. Esses movimentos dificultam a execução do teste.

DA SEGUNDA AVALIAÇÃO -TESTE DE CAMINHADA DE 1 MI-LHA (MCARDLE, 1991: 143)

Metodologia: Peso corporal e idade

Aplicação: Caminhada de 1600m com tempo cronometrado

População Alvo: Indivíduos de baixa aptidão física [VO2máx inferior a 30 ml. (kg.min.)-¹]

9.40 A Avaliação da caminhada de 1 milha (MCARDLE, 1991:143) será realizada após o término dos Teste de Dinamometria Dorsal, manual e escapular.

9.41 Na data da realização do TAF será aferido o peso corporal e conferida a idade do candidato convocado.

9.42 Objetivo da avaliação: Determinar Aptidão Cárdio-Respiratória (VO2max), identificando indivíduos quanto a capacidade de realização de esforços físicos. A equação para VO2máx enunciada em ml. (kg.min.)-¹ é: VO2máx = 132,853 – (0,0769 x PC x 2,2) - (0,3877 x I) + (6,315 x S) - (3,2649 x T) - (0,1565 x FC), sendo S = 1 (masculino) qu 0 (feminino)

SIGLA	DENOMINAÇÃO	
VO2máx	Volume de oxigênio máximo	
PC	Peso corporal	
1	Idade	
S	Sexo	
T	Tempo	
FC	Frequência cardíaca	

9.43 O candidato deverá caminhar 1609m com o tempo cronometrado, na maior velocidade possível sem correr. A frequência cardíaca em batimentos por minuto (bpm) deve ser acompanhada durante toda a avaliação, sendo que o valor a ser utilizado na fórmula será o registrado no frequencímetro ao final do percurso dos 1609m.

9.44 Será considerado APTO o candidato que obtiver desempenho mínimo para aprovação, ou seja, após o teste ficar na classificação considerada média nas Tabelas padrão internacional "Ameri-





can Heart Association" para homens e mulheres conforme a idade, descrita abaixo.

Classificação da Potência Aeróbia - American Heart Association Consumo Máximo de Oxigênio (VO2max ml/kg/min) - HOMENS

CLASSIFICAÇÃO	20 A 29 ANOS	30 A 39 ANOS	40 A 49 ANOS	50 A 59 ANOS	60 A 69 ANOS
Muito baixa	< 25	< 23	< 20	< 18	< 16
Baixa	25 - 33	23 - 30	20 - 26	18 – 24	16 - 22
Regular (média)	34 – 42	31 – 38	27 – 35	25 – 33	23 - 30
Boa	43 – 52	39 - 48	36 - 44	34 - 42	31 – 40
Alta	> 53	> 49	> 45	> 43	> 41

Classificação da Potência Aeróbia - American Heart Association Consumo Máximo de Oxigênio (VO2max ml/kg/min) - MULHERES

CLASSIFICAÇÃO	20 A 29 ANOS	30 A 39 ANOS	40 A 49 ANOS	50 A 59 ANOS	60 A 69 ANOS
Muito baixa	< 24	< 20	< 17	< 15	< 13
Baixa	24 - 30	20 - 27	17 – 23	15 - 20	13 - 17
Regular (média)	31 – 37	28 - 33	24 - 30	21 - 27	18 - 23
Boa	38 - 48	34 – 44	31 – 41	28 - 37	24 - 34
Alta	> 49	> 45	> 42	> 38	> 35

9.45 Será considerado INAPTO o candidato que não concluir o percurso de 1609m.

9.46 Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

9.47 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (https://www.avare.sp.gov.br/semanario/ digital/) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro – Avaré/SP

9.48 Na solicitação o candidato deverá declarar ser de sua responsabilidade levar consigo no dia da aplicação do TAF os recursos especiais necessários, cabendo aos aplicadores do teste somente a avaliação, dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital.

9.49 O deferimento ou não das solicitações serão analisadas pela Comissão Examinadora do TAF, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade.

9.50 Os candidatos que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos requisitos fixados no item 9.43, se sujeitarão à realização do TAF de acordo com o previsto neste edital, para todos os candidatos.

DOS RECURSOS

Os recursos do TAF-Teste de Aptidão física deverão obedecer as regras contidas no Item 11- Recursos-Teste de Aptidão Física-11.10 a 11.18 do Edital do Concurso Público nº 002/2018, publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré em 10/08/2018

DO PROTOCOLO DO TAF PARA COVID-19

 O candidato deverá apresentar documento comprobatório de vacinação completa (1ª, 2 e reforço) dose contra COVID- 19, nos termos do Decreto 6641/2022, para a realização do Teste de Aptidão Física-TAF.

 O candidato, se estiver acometido pelo COVID 19 deverá justificar sua ausência por meio de atestado médico, para remarcação de sua avaliação, devendo o atestado ser protocolado junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 16h00 em até 48 horas após o dia do TAF

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Estância Turística de Avaré, (SP), 27 de Abril de 2022.

> JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE **PREFEITO**

NOTIFICAÇÃO Nº 007/2022

Estância Turística de Avaré, 09 de Maio de 2022.

Considerando que o servidor abaixo relacionado faltou injustificadamente desde 10/03/2022, conforme CI 674896/2022/SME Fica notificado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal de imediato, para que sejam adotadas

as providências legais e regularização da situação funcional, mediante apresentação do documento comprobatório do "motivo da falta" previsto na LM 315/95 (Estatuto).

O não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, conforme dispõe a legislação em vigor.

Secretaria Local de Trabalho Servidor notificado

Educação **Transporte Escolar** Beatriz Auxiliadora de Oliveira

RONALDO ADÃO GUARDIANO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Nome do servidor: BEATRIZ AUXILIADORA DE OLIVEIRA Cargo: MONITOR

Recebi a 1ª via.

Avaré,de.....de.... Identificação do responsável pela entrega

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021,e conforme Decreto 5868/2020, considerando justificativas contidas no Ofício 095/2022/SME, CI 656755/2022/SMA, CI 671351/2022/SEMADS, CI 670037/2022/ SMDPC,, CI 666181/2022/SMS CI 658907/2022/SMS, CI 672695/2022/SMF, CI 673491/22/SMF CI 673528/22/SMS, exoneração de Niara Murati da Silva Viveiros, Gustavo Silva Almeida, e não comparecimento do 91, 92 e 93 classificados, CONVOCA, os classificados do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicacão deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida, abaixo listada.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação

MARCIA HELENA LOPES BUENO 98 **BRUNA BENINI RAMOS ALANA CETANO SEVERNINI** 99 100 **RAFAEL DE CASTRO** 101 **CINTHIA GARROCINI** JESSICA LUANA GARCIA RIBEIRO LETICIA BRUDER DE ALMEIDA 103 **DOMINGUES**

Estância Turística de Avaré, aos 13 de Maio de 2022

RONALDO ADÃO GUARDIANO Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO ATRIBUIÇÃO

AGENTE ADMINISTRATIVO Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas,

financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao publico em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

REQUISITO MÍNIMO Ensino Médio Completo e conheci-

mento em informática

HORÁRIO DE TRABALHO 40 horas semanais / 8 horas diárias **LOCAL DE TRABALHO** Local a ser determinado pelo Se-

Documento

cretário Municipal de Administração

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS Quantidade de cópias

Documento de Identidade - RG 02 Cadastro Pessoa Física - CPF Comprovante residência (água, luz, telefone, etc) Título eleitoral e último comprovan-01

te de votação

Carteira Profissional - CTPS 01

PIS - PASEP

autenticado

Certificado militar

Certidão nascimento / casamento 01 Certidão nascimentos, RG e CPF

dos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para

01

Antecedentes Criminais (via inter-01 net) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

Foto 3x4 Cartão SUS

Declaração de Bens, entregue em

Comprovante grau de escolaridade

envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6123/2021 de 04/01/2021, considerando não comparecimento do 37º classificado, CONVOCA os classificados do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de ENFERMEIRO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs. para orientação do procedimento admissional, (nomeação, exames médicos), entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Nome (classificado(a)) Classificação

MARINA RITA CAVALHEIRO DO

Estância Turística de Avaré, aos 13 de Maio de 2022

RONALDO ADÃO GUARDIANO Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 188/2013)

ENFERMEIRO

Compreende as tarefas que se des tinam a planejar, organizar, exe cutar e supervisionar os serviços de

enfermagem em postos de saúde, unidades de saúde e unidades assistenciais, empregando processos de rotina e ou específicos, zelando pela execução dos projetos, metas e rotinas de trabalhos, para garantir a prestação dos servicos, dentro dos padrões de qualidade e quantidade estabelecidos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva no município, na execução de programa de saúde pública, visando atender legislação pertinente;

REQUISITO (L.C. 188/2013) **JORNADA DE TRABALHO**

tente registro no COREN. A ser determinado pelo Secretário

Municipal da Saúde **LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO**

A ser determinado pelo Secretário

Ensino superior completo e compe

Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Documento

Documento de Identidade - RG Cadastro Pessoa Física - CPF 02 Comprovante residência (água, luz,

telefone, etc) 01

Quantidade de cópias

Título eleitoral e último comprovan-

te de votação 01

01

01

Carteira Profissional - CTPS

PIS - PASEP

Comprovante grau de escolaridade

diploma frente e verso e registro no órgão autenticados

Certificado militar

Certidão nascimento / casamento Certidão nascimentos, RG e cpf de

filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

Antecedentes Criminais (via inter-

net) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

Foto 3x4

Cartão SUS

Declaração de Bens, entregue em

envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na CI 663053/2022 e 662523/2022-SMS bem como pedido de demissão de Marcelo de Oliveira Domingues Ladeira e não comparecimento do 04 classificado, convoca os classificados do Concurso Publico 001/2019, homologado através do Decreto nº 5458/2019, de 17 de Abril de 2019, publicado em 19 de Abril de 2019, no Semanário Oficial, para o emprego público de DENTISTA-PSF, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, exames médicos e entrega da documentação exigida para nomeação, posse e exercício. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da

Classificação

posterior.

DEBORA DE CASTRO COSTA PE

TRIN

vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente

Estância Turística de Avaré, aos 13 de Maio de 2022.

RONALDO ADÃO GUARDIANO Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO **DENTISTA-PSF**

ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. nº 097/2009 REQUISITO Nível Superior completo com gra-

duação em Odontologia e registro no CRO

CARGA HORÁRIA 40 (Quarenta) horas semanais / 08

(oito) horas diárias

LOCAL DE TRABALHO

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

> Documento de Identidade - RG Cadastro Pessoa Física - CPF Comprovante residência (água, luz,

telefone, etc) 01 te de votação

02

02

01

01

01

dos)

01

Título eleitoral e último comprovan-

Carteira Profissional - CTPS

PIS - PASEP

Certificado militar

Comprovante grau de escolaridade

autenticado - Diploma frente e verso e registro no CRO - Autentica-

Certidão nascimento / casamento Certidão nascimento, RG e CPF de

01 filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

Cartão SUS 01

Declaração de Bens, entregue em

envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



Portaria SME Nº 005, 12 de maio de 2022

Dispõe, nos termo do Decreto Municipal nº 6.730 de 18/05/22 e Decreto Estadual nº 66.575 de 17/3/2022, sobre a dispensa da obrigatoriedade do uso de máscaras ou de cobertura facial.

JOSIANE APARECIDA MEDEIROS DE JESUS, Secretária Municipal da Educação de Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando que o uso de máscaras deixa de ser obrigatório em todos os locais, com exceção dos serviços de saúde, como postos e hospitais, além de meio de transporte coletivo, em todo o estado de São Paulo, tornando-se opcional em locais como escritórios, comércios, salas de aula, academias, entre outros

Artigo 1º - Fica recomendado para prevenção do COVID 19 o uso, de máscara em ambientes fechados como, salas de aulas e outros, garantindo segurança aos alunos e demais servidores da Rede Municipal de Ensino,

Artigo 2º - Deverá o Diretor da Unidade conscientizar os alunos e equipe sobre a importância do uso de máscara como prevenção.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal da Educação deverá ser comunicada, por meio de ofício, em caso de contaminados, mediante apresentação de Atestado Médico.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus Secretaria Municipal da Educação



COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL - C.P.R.F.

Rua Pará, 673 - Centro

Telefone: (14) 3733-8111/3731-0632

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizada pelo Decreto nº 6.602, de 07 de dezembro de 2021, vem C O N V O CAR os servidores abaixo relacionados a comparecerem na sede do D.E.S.S. - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, sito a Rua Pará, nº 673, Centro, para serem avaliados pela Equipe Multidisciplinar a fim de instruir os Processos de Readaptação Funcional, a saber:







ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2022

(Dispõe sobre revogação do Processo Licitatório nº 01/2022 - Dispensa de Licitação nº 01/2022 e adota outras providências)

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições regimentais e legais: Considerando a necessidade de readequação do objeto licitado,

com vistas a uma contratação satisfatória para melhor atender aos interesses da Administração Pública do município de Avaré, e por conveniência administrativa;

Considerando que a empresa classificada em primeiro lugar não apresentou uma das certidões, CND municipal, ficando impossibilitada de ser contratada.;

Considerando que a segunda empresa não apresentou nenhum dos documentos e certidões exigidos, e também não alcançou o preço da primeira colocada, mantendo seu preço inicial;

Considerando que, conforme orientação jurídica, contatamos a terceira empresa classificada, que reduziu o seu preço inicial, porém também não atendeu aos requisitos exigidos previstos em lei para

Considerando que realizada nova cotação de preço apenas uma empresa se manifestou e ainda apresentou um valor muito maior dos outros cotados anteriormente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o Processo Licitatório nº 01/2022 - Modalidade Dispensa de Licitação sob nº 01/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos, para a frota da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, de acordo com as condições e exigências contidas no Termo de referência e seus anexos, com supedâneo no art. 49, da Lei nº 8.666/93 c/c a Súmula n. 473 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 19 de abril de 2022.

Flávio Eduardo Zandoná Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2022

(Dispõe sobre revogação do Processo Licitatório nº 25/2021 e adota outras providências)

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições regimentais e legais:

Considerando a necessidade de readequação do objeto licitado, com vistas a uma contratação satisfatória para melhor atender aos interesses da Administração Pública do município de Avaré, e por conveniência administrativa;

Considerando que as especificações desse objeto, nenhuma empresa demonstrou interesse em fazer orçamento para tal feito; Considerando que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, bastando que o órgão comprove que não é mais de interesse público, de forma devidamente justificada;

Artigo 1º - Revogar o Processo Licitatório nº 25/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, de acordo com as condições e exigências contidas no Termo Referencial e seus anexos, com supedâneo no art. 49, da Lei nº 8.666/93 c/c a Súmula n. 473 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 19 de abril de 2022.

Flávio Eduardo Zandoná Presidente

CIRCUL AR N º 14/2022-DG

Avaré, 12 de majo de 2022.

Senhor (a) Vereador (a):

Designa a matéria para Ordem do Dia da 14º Sessão Ordinária de 16/05/2022 -Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Flávio Eduardo Zandoná designou para a Ordem do Dia da 14ª Sessão Ordinária de 16 de maio do corrente ano, que tem seu início marcado para as

1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022 - Discussão Única

Autoria: Vereador Magno Greguer
Assunto: Altera a redação do §Unico do Art. 1º do Decreto Legislativo nº 353/2022
da Câmara de Vereadores do Município da Estância Turística de Avaré, e dá outras

Anexo: Cópias do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

2. PROJETO DE LEI Nº 49/2022 - Discussão Única Autoria: Vereadora Maria Isabel Dadário Assunto: Dispõe da obrigatoriedade da instalação de lixeiras externas em imóveis

is no âmbito do município da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências. (Projeto Emendado)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 49/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças e de Serviços, Obras e

3. PROJETO DE LEI Nº 54/2022 - Discussão Única

Asunto: Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o Dia de Combate à Discriminação Racial, 21 de março. (c/Substitutivo/Projeto Emendado)
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 54/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição. Justica e Radação e de Finances Organado o Discrito ão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito

4. PROJETO DE LEI Nº 62/2022 - Discussão Única Autoria: Vereador Hidalgo Freitas

Assunto: Dispõe sobre a proibição da suspensão de serviços básicos de fornecimento de água tratada e energia elétrica em finais de semana e vésperas de feriados no Município de Avaré - SP

Anexo: Ospias do Projeto de Lei nº 62/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Serviços, Obras e Administração Pública.

 PROJETO DE LEI Nº 85/2022 - Discussão Única Autoria: Vereadora Ana Paula Tibúrcio de Godoy e outro Assunto: Dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE) oferecido alunos, público-alvo da Educação Especial, na rede municipal de ensino de

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 85/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, lustica a Pados a de Financia de Constituição. Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor e de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

6. PROJETO DE LEI № 94/2022 - Discussão Única
Autoria: Vereadora Maria Isabel Dadário
Assunto: Dispõe sobre os cães e gatos comunitários no município da Estância
Turística de Avaré. (Projeto Emendado)
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 94/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da
Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Finanças, Orçamento e Direito do
Consumidor e de Serviços, Obras e Administração Pública.

7. PROJETO DE LEI № 102/2022 - Discussão Única Autoria: Vereador Roberto Araujo

Assunto: Regulamenta e disciplina a colocação de caçambas coletoras de entulho

nas vias públicas do município de Avaré e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 102/2022 e dos Pareceres do Jurídico e da missão de Constituição, Justiça e Redação

8. PROJETO DE LEI Nº 109/2022 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

<u>Assunto:</u> Dispõe sobre a alteração do dispositivo da Lei nº 1.283, de 17 de novembro de 2.009, para os fins que especifica e dá outras providências.

<u>Anexo:</u> Cópias do Projeto de Lei nº 109/2022 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Sem outro particular, valho-me do enseio para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a) Vereador (a) NESTA

ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA **Diretora Geral Administrativa**

EXTRATO DE EDITAL-REPETIÇÃO

Processo nº 10/2022 - Pregão Presencial nº 03/2022 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/05/2022, às 9h30min.

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando contratação de Plano Privado de Saúde por meio de empresa especializada no setor, com cobertura ambulatorial, hospitalar e obstetrícia para os servidores da Câmara de Vereadores de Avaré, conforme especificações do edital que estará disponível na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Gilberto Filgueiras, 1631 - Avaré - SP, no horário das 08h00min, às 14h00min e também poderá ser acessado através do link: camaraavare.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3711-3070.

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ Presidente da Câmara

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 09/05/2022, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br, através do link "proposituras"

Projeto de Lei nº 102/2022

Autoria: Ver. Roberto Araujo

Regulamenta e disciplina a colocação de caçambas coletoras de entulho nas vias públicas do município de Avaré e dá outras pro-

Projeto de Lei nº 103/2022

Autoria: Ver. Adalgisa Lopes Ward

Instituir Programa de Parceria e Cooperação visando o reuso e o encaminhamento de retalhos de tecidos e de outros produtos descartados pela produção têxtil, para utilização em cursos de qualificação e capacitação de munícipes de baixa renda ou de vulnerabilidade social;

Projeto de Lei nº 104/2022

Autoria: Ver. Adalgisa Lopes Ward

Dispõe sobre a obrigatoriedade do Profissional Médico a realizar Consulta Médica de Qualidade nos Pacientes do SUS, na forma que especifica:

Projeto de Lei nº 105/2022

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Avaré-SP a Semana Municipal de Dança e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 106/2022

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Disciplina o estacionamento temporário de veículos defronte às clínicas médicas, consultórios e clínicas veterinárias e dá outras providências:

Projeto de Lei nº 107/2022

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Dispõe sobre a publicação no Site Oficial e nos Meio Oficiais da Prefeitura Municipal de Avaré da Relação dos Funcionários de Plantão do Conselho Tutelar de Avaré...

Projeto de Lei nº 108/2022

Autoria: Ver. Luiz Cláudio da Costa

Proíbe as instituições financeiras e bancos de ofertar e celebrar contratos de empréstimos consignados, cartões de crédito consignado e portabilidades de serviços consignados, com aposentados e pensionistas por meio de ligação telefônica ou similar no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo;

Projeto de Lei nº 109/2022

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a alteração do dispositivo da Lei nº 1.283, de 17 de novembro de 2.009, para os fins que especifica e dá outras provi-

de Agricultura e Abastecimento).



DECRETOS

Decreto nº 6.822, de 09 de maio de 2022.

(Reorganiza o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica REORGANIZADO, na forma abaixo, e nos termos da Lei Municipal nº1.682, de 28 de maio de 2013, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD:

Presidente: Hilton Charles Matos Pedro ce-Presidente: Adalberto Nascimento dos Santo

I - Representantes de Órgãos do Governo e Entidades

a) Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

 b) Secretaria Municipal de Educação Titular: Patrícia Daltio dos Reis Suplente: Carlos Roberto Ferreira

c) Secretaria Municipal de Saúde Titular: Dulce Piacentini V. de Carvalho Suplente: Eliana Silveira Bezerra

d) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS) Titular: Marlon Ramos Ribeiro Suplente: Talitah L. Ribeiro França

e) Secretaria Municipal de Esportes Titular: Neusânia Ap. Nunes Martins Suplente: Reginaldo Francisco Dias

Secretaria Municipal de Cultura Titular: Vilma Zanluchi Suplente: Felipe Silva Souza

g) Instituição de Ensino Técnico Estadual itular: João Baptista Vicente Neto Suplente: Patrícia de P. M. Gomes Berr

h) Instituição de Ensino Técnico Federal Titular: Vanda dos Santos Silva Suplente: Tarsila Ferraz Frezza

i) Diretoria Estadual de Ensino Titular: Regina de Fátima Leôncio Suplente: Heloísa F. Morini Lourenço

II - Representantes da Sociedade Civil

a) Clube de Servicos (OAB) Titular: Camilo Henrique Gomes Suplente: Tiago Lopes da Rocha

b) Entidade Prestadora de Serviço à Pessoa com Deficiência (APAE) Titular: Daiane Correa Novaga Suplente: Adriana Henrique Souza

c) Entidade Prestadora de Serviço à Pessoa com Deficiência (Associação Arco Iris) Titular: Raquel Aparecida Cardoso Angelo Suplente: Maria Carolina Peracelli Gomes

d) Entidade Prestadora de Serviço à Pessoa com Deficiência (Fundação Padre Emílio

Titular: Hilton Charles M. Pedro Suplente: Marina Furigo

Suplente: Arlete Cardia de Castro

e) Instituição de Ensino Superior Privado Titular: Silvia Barille Suplente: Marina Lemos Vilardi

f) Representante de Pessoa com Deficiência Física Titular: Wilson dos Santos Valério

g) Representante de Pessoa com Deficiência Visual Titular: Adalberto Nascimento dos Santos Suplente: Zartarcy Zanlucki

h) Representante de Pessoa com Deficiência Intelectual Titular: Rosana Campos Suplente: Fabiana Couto Bonardi

i) Representante de Pessoa Com Deficiência Múltipla Titular: Maria José Marques de Oliveira Garcia Suplente: Karina Luzia de Oliveira

j) Representante de Pessoa com Deficiência Auditiva Titular: Caroline Pinheiro Barreto

Suplente: Aline Gagliote Hirata Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.646 de 17 de ianeiro de 2022.

Estância Turística de Avaré, 09 de maio de 2.022.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE Prefeit



CONVITE

A Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social - SEMADS em parceria

com o Conselho Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente - CMDCA, tem a

honra de convidá-lo a participar da

programação da Campanha de Combate ao

Abuso e Exploração Sexual de Crianças e

Adolescentes:

Faça bonito, venha com a gente!

17/05

08H - 1º Encontro De Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (Câmara Municipal);

18/05

13H - Caminhada pelas ruas do centro da cidade. Saída Largo São João com destino à concha acústica onde haverá apresentações artísticas dos projetos sociais parceiros do Município.



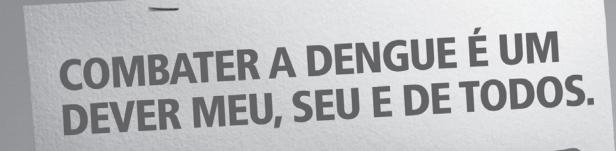












Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.







ESPORTE

Ex-técnico da Seleção Brasileira de Handebol ministra treino a atletas de Avaré



Alberto Rigolo foi recebido na quarta-feira, 11, no ginásio do Centro Avareense

O professor Alberto Rigolo, ex--técnico da Seleção Brasileira de Handebol, ministrou um treino para atletas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O handebol é uma das moda-

lidades oferecidas gratuitamente pela pasta. Rigolo esteve na guarta-feira, 11, no ginásio do Centro Avareense a convite do professor Hélio Costa, popularmente conhecido como Galo.

"O professor Alberto pertence ao Hall da Fama do Handebol Paulista", ressaltou a pasta. "Sua experiência e trajetória contribuem muito para o crescimento de nossos atletas".

Além de dirigir a seleção em duas Olimpíadas, Rigolo foi o primeiro a conquistar os Jogos Panamericanos, entre outras vitórias, informa a Secretaria Municipal de Esporte.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Tenda Atacado divulga vagas disponíveis para futura loja de Avaré

Há ofertas para nível médio e superior; interessados devem levar currículo ao CATE

O Centro de Atendimento ao Trabalhador e Empreendedor (CATE) divulga as vagas de emprego disponíveis para a futura loja do Tenda Atacado.

A previsão é de que a unidade avareense seja inaugurada em agosto. O processo seletivo conta com o apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, que disponibilizou o CATE para auxiliar a empresa durante o processo de seleção.

O empreendimento pretende gerar 250 empregos diretos e outros 250 indiretos. Cerca de 90% da mão de obra será captada em Avaré, informaram os diretores do Tenda em fevereiro.

Há vagas para nível médio e superior, inclusive para quem ainda está cursando graduação.

Interessados devem levar currículo ao CATE, de segunda a sexta-feira, das 8 às 16h30. O órgão fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1580).

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3731-7303 e (14) 98204-0788. Confira as vagas abaixo.

Nível superior Encarregado de bazar

Experiência na CTPS/ Superior completo em Administração ou Correlatas/ Ambos os sexos. Coordenar e manter organização das mercadorias no setor de Bazar, destacando produtos em ofertas e condições de pagamento bem visíveis/ Acompanhar o estoque de mercadorias para que não haja ruptura, garantindo a venda dos produtos e o atendimento ao cliente.

Encarregado de mercearia

Experiência na CTPS/ Superior completo em Administração ou Correlatas/ Ambos os sexos/ Coordenar e manter organização e a disposição das mercadorias no setor de Mercearia, verificando a precificação dos produtos, validade das mercadorias se estão cadastradas, verificando o corredor da loja a fim de deixá-los desobstruídos, entre outros.

Encarregado de frente de caixa

Experiência na CTPS/ Superior completo em Administração ou Correlatas/ Ambos os sexos/ Coordenar as atividades do setor de caixa central da loja, garantindo o funcionamento correto de cada caixa e seu sistema para que não haja quebra ou sobra nos mesmos/ Verificando a organização do Caixa Central, limpeza dos chek-outs, certificando a produtividade dos colaboradores para o bom atendimento ao cliente.

Encarregado de hortifrut

Experiência na CTPS/ Superior completo em Administração ou Correlatas/ Ambos os sexos/ Coordenar as atividades do setor de Hortifruti controlando as datas de validades das mercadorias perecíveis, as características, pesos e quantidades, garantindo o abastecimento e a disponibilidade das mercadorias.

Encarregado de recebimento de mercadorias

Experiência na CTPS/ Superior completo em Administração ou Correlatas/ Ambos os sexos/ Coordenar as atividades do recebimento de mercadorias, garantindo condições adequadas, se estão de acordo com os pedidos de compra verificando quantidade, preço, peso, data de validade, temperatura, assegurando o recebimento correto entre as outras funções.

Encarregado de prevenção de perdas

Experiência na CTPS/ Superior completo em Administração ou Correlatas/ Ambos os sexos/ Acompanhar e executar as atividades do setor de Prevenção de Perdas, obedecendo as normas e procedimentos internos, buscando ações para minimizar as perdas e quebras ocorridas na loja e zelando pela ordem no local.

Encarregado de perecíveis

Experiência na CTPS/ Superior completo em Administração ou Correlatas/ Ambos os sexos/ Coordenar as atividades do Setor de Perecíveis observando as normas e procedimentos definidos pela empresa, controlando as datas de validade das mercadorias perecíveis, as características, pesos, quantidades, garantindo o abastecimento e a disponibilidade das mercadorias para os clientes.

Subgerente

Experiência na CTPS/ Superior completo em Administração ou Correlatas/ Ambos os sexos/ Acompanhar abertura e fechamento de loja, cumprindo as normas e procedimentos da empresa em todas as suas áreas, contribuindo para o cumprimento dos resultados e metas estipulados pela diretoria/ Assistir gerente e seus superiores indiretos entre outras.

Ensino médio Assistente de gerente de Ioja

Experiência na CTPS/ Ensino médio completo ou desejável superior em Administração ou Correlatas/ ambos os sexos/ assessorar e executar as atividades relacionadas a controle de quebras, quadros de funcionários, escalas, metas de venda do mês, e-mails da gerência, atendimento ao cliente, subgerente, encarregados e assistentes de loja.

Assistente operacional (repositor)

Experiência na CTPS/ Ensino médio completo/ Ambos os sexos/ Assessorar e executar as atividades do setor tais como manter a organização e a disposição das mercadorias/Verificar a precificação dos produtos de acordo com o sistema integrado/ Verificar corredores da loja a fim de não deixá-los obstruídos, manter limpo e organizado e acompanhar o estoque de mercadorias para que não haja rupturas, garantindo a venda dos produtos.

Auxiliar administrativo de custos

Experiência na CTPS/ Ensino Médio completo (cursando ensino superior)/ Ambos os sexos/ Auxiliar nas atividades do setor de custos, fazendo controle das notas fiscais, dando entrada no sistema para garantir o recebimento das mercadorias na loja/ Conferindo itens de preço, quantidades, impostos, se estão de acordo com o pedido de compra.

Operador de cartão

Experiência na CTPS/ Ensino Médio completo/ Ambos os sexos/ Atender clientes de Pré e Pós venda do cartão TENDA, prospectando novos clientes e atendendo os que já estão cadastrados com foco na qualidade da venda e do atendimento.

Vendedor de televendas (vendedor interno)

Experiência na CTPS/ Ensino Médio completo / Ambos os sexos/ Atender aos clientes, Pessoa Física e Jurídica, por contato telefônico, fechando pedidos de vendas, oferecendo promoções de mercadorias, bem como buscar novos clientes, aumentando a carteira da loja e a venda da loja com lucro.



Amianto abandonado há anos é retirado por ação da Prefeitura de Avaré

Conquista do município é vitória para saúde coletiva e para o Meio Ambiente

Numa vitória histórica para a saúde coletiva, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, obteve a retirada de aproximadamente 400 toneladas de amianto que foram abandonadas pela empresa Auco Componentes Automobilísticos.

O resíduo da fibra que pode causar câncer estava em um imóvel às margens da SP-255 (Rodovia João Mellão), sem destinação correta, desde que a firma encerrou as atividades nos anos 2000, representando risco para a população avareense.

"Além da remoção do material, foi feito o rescaldo no local e a lavagem do barracão para eliminar qualquer resíduo. Encerrou-se o caso amianto em Avaré. E com custo zero para os cofres públicos", afirma a pasta.

Proibido no Brasil desde 2017, o amianto também é um risco para a natureza por se tratar de um poluente que não sofre degradação.

Ação em conjunto

O material foi encaminhado para o Centro de Gerenciamento de Resíduos de Guatapará (SP), órgão autorizado a receber e acondicionar resíduos contendo amianto.

O trabalho contou com o trabalho do Departamento Jurídico do Executivo, que conseguiu retomar a área da antiga Auco/Metal Arte, onde o material estava depositado.

Por meio de comodato entre a empresa JC Prestação de Serviços LTDA e a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a retirada do material que contaminava o espaço há décadas foi concluída no dia 2 de maio.

A remoção foi acompa-

nhada pelo Meio Ambiente com o apoio da Secretaria Municipal de Serviços.

"Desta forma, uma grande problemática ambiental da cidade foi resolvida, abrindo oportunidade para a instalação da empresa citada na área localizada na Avenida Giovani Begnozzi, nº 465, no Distrito Industrial Primavera", afirma o município.

Com previsão de grande investimento, o novo empreendimento vai gerar dezenas de empregos em Avaré. Os trabalhos para adequação do imóvel já foram iniciados.

Saiba mais

O amianto é uma fibra de origem mineral. Apesar de possuir características valiosas para a indústria, o material pode causar doenças graves como câncer de pulmão, laringe e asbestose. Isso porque são liberados fragmentos respiráveis durante sua manipulação.

O uso do amianto era permitido até 2017, quando o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou inconstitucional um artigo da Lei nº 9.055 de 1995, proibindo a utilização do mineral no Brasil.



Avaré conquista quatro novos veículos para a Frota Municipal

Pá-carregadeira, caminhão-pipa, ambulância e picape são fruto de convênio com Governo Estadual

Quatro novos veículos foram incorporados à Frota Municipal pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

A conquista é fruto de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, que destinou ao município uma pá-carregadeira, caminhão--pipa, ambulância e picape.

Os três primeiros integram o Programa Nova Frota SP Não Para, iniciativa estadual que busca impulsionar o desenvolvimento econômico local.

Já a picape faz parte do programa Cidadania do Campo – Segurança do Agro. Avaré já havia recebido um veículo com as mesmas especificações em abril deste ano.

Ambos serão utilizados pela Secretaria Municipal de Abastecimento e Agricultura para ações na zona rural.







SERVIÇOS

Prefeitura constrói calçada em trecho da Avenida Mário Covas

Acesso vai beneficiar moradores, estudantes e praticantes de atividades físicas

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré implantou calçada em um trecho da Avenida Governador Mário Covas, um dos principais acessos à cidade.

A estrutura foi construída no lado oposto ao centro educacional do SESI. Além de beneficiar moradores e estudantes, o acesso vai garantir mais segurança aos praticantes de atividades físicas, muito comuns na região.

A Secretaria Municipal de Serviços já havia executado uma obra semelhante na semana



anterior na região da Praça da Paz, onde fica o Cristo Redentor.

A melhoria representa mais um investimento da administração mu-

nicipal na ampliação da infraestrutura urbana de Avaré.



SEMADS

Idosos celebram Dia das Mães com piquenique no Horto

Atividade reuniu assistidos do Centro de Convivência do Idoso e Centro Dia do Idoso



Assistidos do Centro de Convivência do Idoso (CCI) Vereador Evaristo Garcia Pereira e do Centro Dia do Idoso (CDI) Luiz De Paschoal participaram de um piquenique em comemoração ao Dia das Mães.

A atividade foi realizada na sexta-feira, 6 de maio, no Horto Municipal, um dos cartões-postais da Estância Tu-

rística de Avaré.

O momento de lazer e interação comunitária contou com dinâmicas, alongamento e música ao vivo.

Um grupo de laras também participou do encontro, totalizando aproximadamente 40 pessoas.

A atividade promovida pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento e Social (SEMADS) contou com o apoio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que cedeu o transporte até o espaço.

"Tivemos ainda a parceria do professor de Educação Física Luiz Carlos Alves Júnior, da FREA, e a participação voluntária do cantor Rick Leal", afirma a pasta.



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RE	LAÇÃO DE LICENÇAS CANCELADA	AS DA VIGILÂN	CIA SANITÁR	IA – ABRIL 2022
N°	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	INDEFERIMENTO
01	VALDINÉIA DE ARRUDA - ME	09.576.616/0001-80	619/08C	31/03/2022
02	ELIENE TIEMI MATSUYUKI UYEMA - ME	05.237.980/0001-64	1474/01C	31/03/2022
03	PEDRO LEME	19.806.846/0001-41	604/14C	31/03/2022
04	OSVALDO APARECIDO DOS SANTOS AVARÉ - ME	52,081,973/0001-04	1787/01C	31/03/2022
05	JOSÉ MENDES AVARÉ E CIA LTDA - ME	02.037.156/0001-72	3014/00C	31/03/2022
06	TANAKA COMERCIO DE FRUTAS LTDA – ME	01.213.091/0001-06	608/02C	31/03/2022
07	IGNÊS APARECIDA GOULART PIRES - ME	08.496.702/0001-10	1930/06C	31/03/2022
08	N. H. OKUMA - ME	04.785,199/0001-61	1949/02C	01/04/2022
09	DANIEL PAULO NOGUEIRA	22.724.954/0001-80	1530/15C	01/04/2022
10	FIREKO UEMA NAKANDAKARI	44.586.881/0001-40	1674/01C	01/04/2022
11	PAULO UEMA – ME	44.576,361/0001-56	1675/01C	01/04/2022
12	NELIA DA CONCEIÇÃO R. NEGRÃO – ME	08.659.165/0001-81	354/07C	01/04/2022
13	MARLI DE FÁTIMA BARBOSA	22.512.587/0001-50	1123/15C	01/04/2022
14	MORENA FLOR CHOPERIA LTDA – ME	10.288.063/0001-49	1265/08C	01/04/2022
15	CLAUDINEI CLARO – ME	06.923.531/0001-32	966/14C	01/04/2022
16	NILDE APARECIDA GUEDES	12.149.594/0001-86	1830/15C	01/04/2022
17	ISRAEL LEME DOS SANTOS	24.226.614/0001-54	528/16C	01/04/2022
18	CLODOALDO MACHADO – ME	09.556.445/0001-27	580/08C	01/04/2022
19	ELZA FERREIRA ROGATE	14.181.489/0001-50	1830/11C	18/04/2022
20	VALDECI PEREIRA DE SOUZA	29.619.050/0001-33	1809360201977C	18/04/2022
21	ROSA MARIA JULIANI	14480830871	1889/17C	18/04/2022
22	SIMONE ANTONIA POMPEU AVARÉ ME	04.029.094/0001-82	160/08C	18/04/2022
23	NEUZA MARIA QUEIROZ AVARÉ-ME	02.493.061/0001-63	407/02C	18/04/2022
24	CLAUDINEI DE ANDRADE	29603484865	344/22C	11/04/2022
25	GRINGO'S HOTEL E RESTAURANTE LTDA	68.264.381/0002-30	714/16C	27/04/2022
26	REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS		798/21C	07/04/2021
27	CIRCE ZILDA ALVES DIAS AVARÉ -ME	46.634.168/0001-50 01.074.354/0001-43	1513/01C	18/04/2022
28	CELSO FRANCISCO GONÇALVES DE ALMEIDA	16,456,399/0001-50	178/14C	18/04/2022
		1		

	Re	elação de Licenças deferidas da Vigilância Sanitária –	Abril 2022		
N°	RAZÃO SOCIAL/NOME	ATIVIDADE	PROTOCOLO	CNPJ/CPF	DEFERIMENTO
)1	ABDALA & VETRONE LTDA ME	8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA	1274537	13.442.541/0001-11	01/04/2022
)2	ABDALA & VETRONE LTDA ME	8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA - EQUIPAMENTO	1274537	13.442.541/0001-11	01/04/2022
3	ABDALA & VETRONE LTDA ME	8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA - EQUIPAMENTO	1274537	13.442.541/0001-11	01/04/2022
04	ABDALA & VETRONE LTDA ME	8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA - EQUIPAMENTO	1274537	13.442.541/0001-11	01/04/2022
)6	DROGAL FARMACÉUTICA LTDA FILIAL 32	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	1310387	54.375.647/0033-04	01/04/2022
	FARMACIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	8412-4/00 REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	382/22	46.634.168/0001-50	01/04/2022
7	CALISTRO, CALISTRO E CIA COMERCIO DE EMBUTIDOS LTDA	4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES	1044543	29.959.102/0001-10	01/04/2022
18	AUTO POSTO AVAREZINHO LTDA	4729-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA	1425943	45.559.655/0001-32	06/04/2022
10	CAMPOS CORREA E CORREA ACAI LTDA- ME	5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	834268	26.388.309/0001-94	
	E.V. MELIS CLINICA MEDICA EIRELI ME	8630-5/01 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	1428692	33.157.696/0001-13	14/04/2022
	F.L.G DE AGUIAR ZINK & CIA LTDA	8640-2/09 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR METODOS OPTICOS — ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALOGOS	E20220002321	23.894.316/0001-70	18/04/2022
	F.L.G DE AGUIAR ZINK & CIA LTDA	8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	1405745	23.894.316/0001-70	18/04/2022
_	PREFEITURA DA ESTANCIA TURSISTICA DE AVARE ALMOXARIFADO DA SAUDE	8412-4/00 REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAUDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	653/22	46.634.168/0001-50	20/04/2022
	MENEGAZZO E CIA LTDA	4635-4/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE	1398206	56.815.244/0001-87	18/04/2022
_	MEDICAMENTOS RIO NOVO LTDA	4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	E20220001694	44.141.586/0001-80	25/04/2022
	DROGAL FARMACÊUTICA LTDA	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	1405314	54.375.647/0212-05	25/04/2022
8	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	1521167	42.591.651/1984-07	18/04/2022
9	EDSON HENRIQUE RODRIGUES DE MELO	5612-1/00 SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	2516/21	29514937899	18/04/2022
0	GUILHERME DE OLIVEIRA FREITAS	8630-6/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	606/22	43304152830	18/04/2022
1	MINIMERCADO DUARTE LTDA	4712-1/10 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS	E20220002678	42.625.945/0001-49	18/04/2022
	O. PEREIRA JUNIOR	5611-2/04 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO	1352805	26.743.158/0001-45	18/04/2022
3	CANDIDO ADEMAR VENEZIAN	8630-5/03 ATTVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	526/22	02078013803	12/04/2022

24		4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1530587	04.527.694/0001-70	26/04/2024
25		5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES	1388557	03.918.429/0001-50	27/04/2022
26	POUSADA SAN CAYETANO LTDA	5620-1/03 CANTINA - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVO	1347702	08.867,958/0001-96	27/04/2022
27	OFICINAS BAR E LANCHONETE LTDA	5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	E20220006801	44.762.006/0001-71	28/04/2022
28	ANDRESSA AZEVEDO OLIVA	8650-9/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	E20220003124	44.891.283/0001-84	29/04/2022
29	SOLANGE NUNES BERTOLO	4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	215557	27.153.916/0001-38	23/04/2022

Relação de MEI deferidos - Abril 2022 RAZÃO SOCIAL/NOME

DANIEL FIGUEIREDO SILVA 29682011825 CNPJ/CPF 40.411.901/0001-90 ATIVIDADE 4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 5611-2/03 LANCHONETES INÈS APARECIDA DE DEUS ALMEIDA 34774714828 43.388.955/0001-70 LAIS SANTAREM REIS 36820808801 4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 42.993.300/0001-69 18/04/2022 1721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 18/04/2022

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Os processos administrativos que tramitaram na Vigilância Sanitária Municipal, iniciados pelos Autos de Infração abaixo relacionados, encontram-se extintos e arquivados, uma vez que cumprido todo o procedimento legal necessário. São eles:

01. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF nº 953 de 21/02/2022, protocolo/processo nº 371/22 de 21/02/2022,

Interessado: Mendel Laboratório Clinico Eireli

CNPJ: 38.343.223/0001-24

Endereço: Av. Prefeito Paulo Novaes,699 Avaré-SP

02. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF nº 952 21/02/2022, protocolo/processo nº 363/22 de 21/02/2022,

Interessado: Reproduh Centro de Reprodução Humana Ltda

CNPJ: 14.256.311/0001-20

Endereço: Av. Prefeito Paulo Novaes, 700 Avaré-SP

03. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF nº 495 de 12/06/2021, protocolo/processo nº 1125/21 de 14/06/2021,

Interessado: Wesley Fernando de Oliveira

CPF: 480.231.528-74

Endereço: Rua Dona Carmem Dias Faria, 3733 Avaré-SP

04. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF nº 856 de 11/06/2021, protocolo/processo nº 1133/21 de 14/06/2021,

Interessado: Matheus Moreira Meza

CPF: 391.430.768-40

Endereço: R: Cerqueira César, 477 Avaré-SP

05. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF nº 857 de 12/06/2021, protocolo/processo nº 1129/21 de 14/06/2021,

Interessado: Vinícius Augusto Araújo de Almeida

CPF: 517.421.788-39

Endereço: R: Valdomiro Vicentini, 180. Avaré-SP

06. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF nº 497 de 18/06/2021, protocolo/processo nº 1223/21 de 21/06/2021,

Interessado: Katlin Vitória Benices Pinto Ferreira

CPF: 518.182.038-71

Endereço: R: Firmino Gomes, 194 Avaré-SP

07. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF nº 496 de 12/06/2021, protocolo/processo nº 1124/21 de 14/06/2021,

Interessado: Victor Eduardo Oliveira Teixeira

CPF: 503.310.188-96

Endereço: R: Dona Carmem Dias Faria, 3733 Avaré-SP

08. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF nº 858 de 12/06/2021, protocolo/processo nº 1130/21 de 14/06/2021,

Interessado: Igor Gesiel Mathias Almeida

CPF: 501.924.978-55

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 725 Avaré-SP

09. ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF nº 494 de 12/06/2021, protocolo/processo nº 1126/21 de 14/06/2021,

Interessado: Hanna Karolyn de Santana

CPF: 464.296.528-90

Endereço: João Peres de Menezes, 417 Avaré-SP



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada, KRISTIELY MAÍRA DE LIMA OLIVEIRA CPF: 518.182.038-71, de que na data de 30/08/21 foi lavrado contra si o Auto Penalidade de Advertência nº 467, decorrente do Auto Infração nº 494, ficando o prazo legal de 10 (dez) dias, a contar 05 (cinco) dias após a publicação deste, para a apresentação de defesa ou impugnação, junto à Vigilância Sanitária da Estância Turística de Avaré/SP, localizada na Rua: Maria Antônia de Souza, 392.

Pelo presente, fica notificada a empresa ALVES DE LIMA ODON-TOLOGIA LTDA CNPJ:37.427.134/0001-01, de que na data de 14/02/2022 foi lavrado contra si o Auto Imposição de Penalidade nº 047, decorrente do Auto Infração nº 629, ficando o prazo legal de 10 (dez) dias, a contar 05 (cinco) dias após a publicação deste, para a apresentação de defesa ou impugnação, junto à Vigilância Sanitária da Estância Turística de Avaré/SP, localizada na Rua: Maria Antônia de Souza, 392.



ATA REUNIÃO ORDINÁRIA COMTUR – 29 DE DE-ZEMBRO DE 2021.

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte um, às quinze horas em primeira chamada e às quinze horas e quinze minutos em segunda chamada, no Centro Cultural "Esther Pires Novaes", sito à rua Ceará, nº 1507, Centro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Avaré, conforme convocação feita para esta data com a presença da respectiva reunião on-line, cujo foi enviado a todos momentos antes do início a reunião, sob o comando da Presidente em exercício, professora Vilma Zanluchi, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes pautas:

Assunto 1. Informes da Secretaria de Turismo e Comtur, ofícios recebidos e expedidos, eventos, reuniões realizadas no período. Obs: Janeiro 2022 recesso dos Conselhos; Assunto 2. Leitura da Ata de 25 de Novembro de 2021, para aprovação dos Conselheiros; Assunto 3. Comtur informa a recusa da troca de objeto e aprovação de projeto e aprovação da verba de 2022 que será utilizada na fase 2 da cobertura da Arena de Eventos e melhoria no Parque de Exposições "Fernando Cruz Pimentel"; Assunto 4. Palavra livre - Comtur solicita inscrição dos conselheiros; Assunto 5. Demais assuntos deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado de turismo; encerramento.

Às 15:15 horas, em segunda chamada, deu início à reunião do Comtur – on line, com a Presidente Vilma Zanluchi, dando boas-vindas aos participantes. Estiveram presentes: Vilma Zanluch, Vera Lúcia Takeda Clemente, Ricardo Lopes (PIT), Caio R. Gerzely da Silva (Decon), Paulo Proença (convidado), Thaís (Secr. Comunicação), Ana Russo (Secr. Turismo), Áurea Carolina (AFPESP), Márcio Danilo (Secr. Turismo), Ailton Camilo C. Souza (ARF) Arquivo, Reinaldo Caçapa (Secr. Eventos), Áurea Cavalheira (Secr. Esporte), Isabel Cristina Cardoso (Secr. Cultura). Justificaram: Andréia Brizola Carvalheira e Pedro Guazelli (Secr. Agricultura) Daniel Amaral (OAB). Em seguida passou aos assuntos em pauta:

Assunto 1. Nenhum ofício foi emitido ou recebido, ou qualquer outra atividade foi realizada. Leitura do convite da reunião;

Assunto 2. A Presidente Vilma Zanluchi, leu a Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade;

Assunto 3. Com a palavra Caio R. G. da Silva (DECON) informa a todos a recusa da troca de objeto, Convênio nº 328/2019; com a recusa, ocorreu a renúncia do convênio por ser inviável sua execução. Aprovado pelo COMTUR. Falando em verba de 2022, fica aprovada sua utilização na 2ª fase da cobertura da Arena de Eventos na EMAPA, sendo que:

- Será ampliado o fluxo turístico por não depender de mudanças climáticas.
- Esta demanda terá uma associação com o Parque de Eventos que realiza outras feiras, a exemplo da ABQM.
- Com o possível aumento do fluxo turístico, o município terá um aumento significativo no desenvolvimento econômico e social.
- 4) Como já descrito, o projeto viabilizará a consistência entre o objeto e seu destino que propiciará melhor conforto aos turistas

- 5) Todo projeto terá as práticas de sustentabilidade e observadas e mantidas ODS).
- 6) A Arena de Eventos terá um destaque regional fazendo uma integração com o turismo regional, sendo aprovado por unanimidade. Assunto 4. O sr Paulo Proença questiona Caio, sobre o porquê da verba ser toda dirigida para a Arena de Eventos (cobertura e acessibilidade), porque a verba para o lago não pode ir para o Costa Azul, porque este não é considerado um objeto turístico, mas para lá foi comprado um trator que fará serviços no Camping e na orla do Costa Azul. Outro trator foi para o Horto Florestal. Caio, complementou: hoje no ranqueamento das Estâncias, precisamos aumentar o fluxo de turistas, por isso a pressa na conclusão da Arena de Eventos, pois é o único elemento que atrai um maior número de turistas;

Assunto 5. A Presidente Vilma mencionou que com ajuda do Sebrae está se fazendo um cadastro de doceiras, para futuramente fazer um festival de doces, como é conhecida pelo Pingo de Leite, sugeriu então que se fizesse um reconhecimento do Doce de Leite para se tornar um Patrocínio Cultural e Material da Cidade de Avaré, caso a se conversar com os proprietários para ver se têm interesse. Isabel (Secretaria da Cultura) divulgando eventos do Sincomerciários de Avaré, atrações para turistas para encerramento do ano. Aproveitando a pauta, a Presidente Vilma aproveitou para cobrar da Secretaria da Cultura o Calendário Anual de eventos da cidade, para uma maior divulgação de todos os eventos da cidade. Que disse estar juntamente com a Secretaria da Comunicação para a formação do calendário e também de um site da prefeitura Municipal para a divulgação dos mesmos. Às 15:50 horas, a Presidente Vilma Zanluchi deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos, salientando que a reunião foi muito produtiva e que agora todos vamos colocar "a mão na massa", tirar todas as ideias do papel e colocar em prática. A presenta Ata levará sua assinatura juntamente com a assinatura da 1ª Secretária.

> Prof^a Vera Lúcia Takeda Clemente 1^a Secretária

> > Prof^a Vilma Zanluchi

Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Lei de criação n°0090/2009

Ata n°005/2022

Aos 14 dias do mês de Abril do ano de 2022, às 09 h 11 minutos, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Estavam presentes, Marlon Ramos Ribeiro, Hilton Charles M. Pedro, Wilson dos Santos Valério, Vilma Zanluchi, Josana Souza Carlos, Felipe Silva Souza, Vanda dos Santos Silva, Patrícia Daltio dos Reis, Daiane Correa Novaga, Adalberto Nascimento dos Santos, Raquel Ap. Cardoso Angelo, Tiago Lopes da Rocha, Maria Carolina Peracelli Gomes. A reunião foi aberta pelo Presidente Hilton, que passou a palavra para a secretária onde foram lidas as atas das reuniões Ordinária e Extraordinária do mês de Março que foi aprovada por todos ,logo depois a senhora Josana responsável técnica e administrativa pela SEDPD apresentou o novo membro do conselho Adalberto representando Pessoas com Deficiencia visual, ao conselho e todos fizeram sua descrição, posto Adalberto ser pessoa com cegueira. A senhora Josana pediu a palavra para o Presidente para explanar sobre a CIPTEA, (Carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista) ,houve uma movimentação das mães em nossa cidade onde em um abaixo assinado com mais de 100 (cem) assinaturas as mesmas pleiteavam a carteira para seus filhos ,assim sendo houve a necessidade da criação de um decreto e o mesmo foi aprovado pelo Prefeito Joselyr Benedito Costa Silvestre. Na SEDPD já tramita a licitação de uma impressora colorida para a confecção das carteiras ,que tem validade de 05 (cinco) anos e possui o tamanho de um RG, e é válida em todo território nacional pois é amparada por Lei Federal ,lembrando que o município de Avaré foi agraciado com a mesma pela luta e pela aprovação do Decreto nº6773 de 13 de Abril de 2022. No dia 07 de Abril a SEDPD realizou o segundo Simpósio sobre o TEA (Transtorno do Espectro Austista) e anunciou 01 (uma) reunião mensal voltada ás mães de crianças com, TEA que ocorrerá na SEDPD. Foi retomado o assunto sobre a equoterapia e o Presidente indagou a senhora Josana sobre a pauta da última reunião, a sra Josana passou ao

conselho que em reunião com a Faculdade Eduvale foi passado que se faz necessário 02 (dois) equitadores, 01 (um) psicólogo (a), e um (a) fisioterapeuta e que terá uma reunião com o Capitão da Cavalaria de Sorocaba na próxima semana. O Dr. Tiago afirmou que é realmente importante a regulamentação que é necessária. Outra mãe relatou que seu filho possui todo atendimento pelo município: Fisioterapia ,Neuropediatra ,Fonoaudióga , psicólogo. Em seguida foi levantada a questão do curso que a SEDPD promoveu uma capacitação para professores da Rede Municipal e Estadual para a inclusão da pessoa com deficiência. O curso de formação também foi estendido para diretores, o curso dia 08 de Abril das 19:30 ás 22:30 onde foram convidados Secretária Municipal de Esportes, Diretoria Estadual posto a quantidade existente na rede Municipal e Estadual de crianças e adolescentes com deficiência. O comparecimento foi de um percentual ínfimo, a conselheira Neusania foi indagada ,em resposta ela disse que talvez os "colegas" não terem noção da importância, ou pelo horário. Mas foi realizado no período noturno exatamente para a adequação de horários. O CMDPD discutirá estratégias para melhorias neste quesito visto a geração prejudicada por não treinar ,não frequentar jogos, competições serem nossos futuros Paratletas e a culpa não imputa a falta de vontade de aprender de terceiros . Foi discutido que no ano de 2021 a SEDPD pleiteou diversas emendas parlamentares, e agora colhendo os frutos duas emendas estão sendo enviadas para a aquisição de um veículo para atendimento dos projetos da SEDPD. A Sra. Josana informou que havendo a possibilidade e para melhor atendimento dos projetos e devido a pedidos da comunidade, a aquisição de uma Van adaptada utilizando o valor de 02(duas) emendas é o ideal e necessário neste momento. Foi para votação e foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10 h e 50 min e a ata foi lavrada por mim, Priscila Amicci na qualidade de Secretária que será lida e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Hilton Charles M. Pedro Presidente do C.M.D.P.D.

Priscila Amicci Secretária do C.M.D.P.D

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE AVARÉ

<u>EDITALDECONVOCAÇÃO</u>

Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e

Renda de Avaré (CTER), em conformidade com a Lei nº 2.353/2020 e seu Regimento Interno, vem pelo presente C O N V O C A R a todos os Conselheiros do CTER/Avaré, para a reunião ordinária que se realizará no dia 09 de Junho de 2022 às 15h00, na Casa do Cidadão, 1580 – Centro, para que se delibere a pauta abaixo designada:

- I. Abertura:
- II. Eleição Presidente e Vice- Presidente;
- III. Nomeação do Secretário (a) executivo (a);
- IV. Ofícios enviados e recebidos e demais assuntos pertinentes ao Conselho;
- V. Comunicação da Presidência;
- VI. Palavra Livre e;
- VII. Encerramento.

Estância Turística de Avaré, 11 de Maio de 2022.

Ronaldo Aparecido Silva

Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Avaré

Portaria Nº 037/2022

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 355/2022, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de maio de 2022, conforme Portaria de Exoneração nº 050-E, de 01 de maio de 2022, a Sra. MARIA CECILIA ALVES REIS, brasileira, divorciada, data de nascimento: 28/03/1958, portadora do RG 9.517.257-9 – SSP/SP data de expedição 04/07/2016, CPF 020.985.248-89, TÍTULO DE ELEITOR 012202220132 e PIS/PASEP 1.701.142.736-6, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL, considerando os arts. 52 e 57 da Lei Complementar nº 255, de 05/02/2021, e os benefícios dos arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c da LC. nº 126, de 02/06/2010, e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 09 de maio de 2022.

Oswaldo Bouças Mendes Diretor Presidente Silmara Aparecida Moretti Fusco Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 038/2022

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 356/2022, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

D . . . I

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de maio de 2022, conforme Portaria de Exoneração nº 051-E, de 01 de maio de 2022, à Sra. ROSILDA PIRES MANOEL LELIS, brasileira, casada data de nascimento: 23/05/1968, portador do RG 23.534.192-7 — SSP/SP data de expedição 28/03/2022, CPF 120.173.718-40, TÍTULO DE ELEITOR 012393000124 e PIS/PASEP 1.700.597.252-8, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de COZINHEIRO, considerando os arts. 52 e 57 da LC. nº 255, de 05/02/2021, e os benefícios dos arts. 151 e 152 da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c da LC. nº 126, de 02/06/2010, e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 09 de maio de 2022.

Oswaldo Bouças Mendes Diretor Presidente Silmara Aparecida Moretti Fusco Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 039/2022

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 161/2022, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de maio de 2022, conforme Portaria de Exoneração nº 052-E, de 01 de maio de 2022, à Sra. RENATA BRUNO MAGLIANO, brasileira, divorciada, data de nascimento: 08/06/1958, portadora do RG. 10.552.531-5 – SSP/SP data de expedição 10/03/2018, CPF. 161.917.418-98, TÍTULO DE ELEITOR 012147690191 e PIS/PASEP 1.706.141.481-0, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de PEB I, considerando os arts. 31, 56 e 57 da LC. nº 255, de 05/02/2021, e os beneficios dos art. 151 da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 152, de 06/09/2011, LC. nº 177, de 29/06/2013, e LC. nº 196, de 17/06/2014, LC. nº 207, de 12/05/2015, LC. nº 215, de 26/04/2016, LC. nº 223, de 06/12/2016, LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 09 de maio de 2022.

Oswaldo Bouças Mendes Silmara
Diretor Presidente Coor

Silmara Aparecida Moretti Fusco Coordenadora de Beneficios

Portaria Nº 040/2022

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no Processo nº162/2022, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

Resolve

Conceder Aposentadoria por Idade com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de maio de 2022, conforme Portaria de Exoneração nº 053-E, de 01 de maio de 2022, ao Sr. LUIZ JORGE GONZAGA, brasileiro, casado, data de nascimento: 14/08/1956, portador do RG 26.716.569-9 – SSP/SP data de expedição 20/01/2015, CPF 793.981.628-49, TÍTULO DE ELEITOR 012386820108 e PIS/PASEP 1.055.714.882-8, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, considerando os arts. 31, 56 e 57, da LC. nº 255, de 05/02/2021 e os benefícios dos arts. 151 e 152 da LC. nº 315, de 23/05/1995, LC. nº 152, de 06/09/2011, LC. nº 177, de 29/06/2013, LC. nº 196, de 17/06/2014 e LC. nº 207, de 12/05/2015, LC. nº 215, de 26/04/2016, LC. nº 223, de 06/12/2016 e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 09 de maio de 2022.

Oswaldo Bouças Mendes Diretor Presidente Silmara Aparecida Moretti Fusco Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 041/2022

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 91/2022, referente à Concessão de Aposentadoria por Invalidez.

Resolve

Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de maio de 2022, conforme Portaria de Exoneração nº 55-E, de 01 de maio de 2022, a Sra. JOANA ANTONIA PINTO OKIISHI, brasileira, casada, data de nascimento: 24/06/1964, portadora do RG 20.156.204-2 – SSP/SP data de expedição 05/01/2015, CPF 062.683.208-08, TÍTULO DE ELEITOR 012352100116 e PIS/PASEP 1.902.152.726-2, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de MONITOR, considerando o Art. 40, § 1º, I e §3º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c Art. 24, §6º da L/C. nº 255, de 05/02/2021 e os benefícios do art. 151, da L/C. nº 315, de 23/05/1995, c/c L/C. nº 126, de 02/06/2010, L/C. nº 215, de 26/04/2016, L/C. nº 223, de 06/12/2016, e L/C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 09 de maio de 2022.

Oswaldo Bouças Mendes Diretor Presidente Silmara Aparecida Moretti Fusco Coordenadora de Beneficios

Portaria Nº 042/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 90/2022, referente à Concessão de Aposentadoria por Invalidez.

Resolve

Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de maio de 2022, conforme Portaria de Exoneração nº 54-E, de 01 de maio de 2022, à Sra. HELEN EDUNISIA PAIVA, brasileira, solteira, data de nascimento: 23/10/1979, portadora do RG MG-11.440.172, data de expedição 28/01/2022, CPF 042.540.396-38, TÍTULO DE ELEITOR 120058330221 e PIS/PASEP 1.283.175.034-4, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, considerando o Art. 40, §1º, I e §§3º e 17 da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003, c/c art.

24, §6° da LC. n° 255, de 05/02/2021, e os benefícios do art. 151 da LC. n° 315, de 23/05/1995, c/c LC. n° 126, de 02/06/2010, LC. n° 215, de 26/04//2016, LC. 223, de 06/12/2016, e LC. n° 242, de 21/05/2019.

Avaré, 09 de maio de 2022.

Oswaldo Bouças Mendes Diretor Presidente Silmara Aparecida Moretti Fusco Coordenadora de Beneficios

Portaria Nº 043/2022

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 92/2022, referente à Concessão de Aposentadoria por Invalidez.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos calculados conforme a integralidade da média contributiva ao tempo de contribuição, a partir de 01 de maio de 2022, conforme Portaria de Exoneração n° 56-E, de 01 de maio de 2022, ao Sr. JOSE CARLOS ALVES, brasileiro, casado, data de nascimento: 14/02/1962, portador do RG 14.931.191-6 — SSP/SP data de expedição 19/02/2016, CPF 033.399.018-80, TÍTULO DE ELEITOR 069261910116 e PIS/PASEP 1.085.464.603-2, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, considerando o Art. 40, § 1°, I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC. n° 41/2003, c/c Art. 6ª-A, da EC. n° 41/2003, criado pela EC. N° 70/2012, e Art. 24, §6° da LC. n° 255, de 05/02/2021, e os beneficios dos Arts. 151 e 152, da LC. n° 315, de 23/05/1995, c/c LC. n° 126, de 02/06/2010, com alterações da LC. n° 78/2007, LC. n° 215, de 26/04/2016, LC. n° 223, de 06/12/2016, e LC. n° 242, de 21/05/2019.

Avaré, 09 de maio de 2022.

Oswaldo Bouças Mendes Diretor Presidente Silmara Aparecida Moretti Fusco Coordenadora de Beneficios

Portaria Nº 045/2022, de 10 de Maio de 2022.

(Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor Público aprovado em Concurso Público.

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - Avareprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE pela presente portaria, EXONERAR a pedido o servidor CARLOS ROBERTO DE CAMARGO, nomeado ESCRITURÁRIO em 02 de Maio de 2022 através do Concurso Público nº 001/2019.

Registra-se e Cumpra-se

Avaré, 10 de Maio de 2022.

Oswaldo Bouças Mendes Diretor Presidente





Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

MUNICÍPIO - AVARE - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 04 de Maio de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.94/12009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparece[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à aede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Bujelto(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ASSIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	52.112.323/0001-70	6189/00001/2022

lome: ITAMAR DE ARAÚJO cargo: Secretário Municipal da Fazenda / 47	Luciago Battistett M. Rodrigues	Matrícula: 00000634 Assinatura:
ango. Secretario mandipal da Pazanda / 47	Mat Funcy 4152/ Auditor Fiscul Unpolinio	Italinar de Arhujo
//	110	Secretário Autopologia Fazund
	//	

COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

MULTAS:

AIIM № 097/22 – RUA CARLOS CAVINI – 5.269.035-000 – RFA – LIMPEZA

AIIM Nº 098/22 – RUA BAHIA – 2.093.010-000 - APA-E – LIMPEZA AIIM Nº 099/22 – RUA VOLUNTÁRIOS – 2.143.001-000 – LAN – LIMPEZA

AIIM № 100/22 – PÇ MANOEL RODRIGUES – 4.322.003-000 – LAN – LIMPEZA

AIIM Nº 101/22 – RUA PROF. ZAIRA – 3.203.016-000 – BAM – LIMPEZA

AIIM Nº 102/22 – RUA SÉRGIO G. CHADDAD – 4.160.042-000 – LAN – LIMPEZA

AIIM Nº 103/22 – RUA SÉRGIO G. CHADDAD – 4.160.030-000 – LAN – LIMPEZA

AIIM Nº 104/22 – RUA HENRIQUE PEGOLI – 4.160.044-000 – JAMS – LIMPEZA

AIIM № 106/22 – RUA SERGIO G. CHADDAD – 4.160.022-000 – WA – LIMPEZA

AIIM № 107/22 – RUA SERGIO G. CHADDAD – 4.160.023-000 – OAAMC – LIMPEZA

AIIM N° 108/22 – RUA HENRIQUE PEGOLI – 4.160.013-000 – JBE – LIMPEZA

AIIM Nº 109/22 – RUA HENRIQUE PEGOLI – 4.160.012-000 – WA – LIMPEZA

AIIM N° 110/22 – RUA HENRIQUE PEGOLI – 4.160.011-000 – OA-

AMC – LIMPEZA AIIM Nº 111/22 – RUA SERGIO GONÇALVES CHADDAD –

4.139.013-000 – DR−LIMPEZA AIIM Nº 112/22 – RUA SERGIO GONÇALVES CHADDAD -

4.139.016-000 - LAN - LIMPEZA AIIM Nº 113/22 - RUA SÉRGIO GONCALVES CHADDAD -

4.139.005-000 – LAN – LIMPEZA

AIIM № 114/22 - RUA SÉRGIO GONÇALVES CHADDAD -4.139.006-000 - LAN - LIMPEZA

AIIM Nº 115/22 - RUA SÉRGIO GONÇALVES CHADDAD -

4.160.017-000 – RLB – LIMPEZA AIIM № 116/22 – RUA SÉRGIO GONÇALVES CHADDAD – 4.160.016.000 – RLB – LIMPEZA

AIIM Nº 117/22 - RUA SÉRGIO GONÇALVES CHADDAD -

4.160.018-000 – RLB – LIMPEZA AIIM Nº 118/22 – RUA LUIZ JOSÉ ALVES – 5.175.018-000 – AMPJ

AIIM N° 118/22 – RUA LUIZ JOSE ALVES – 5.175.018-000 – AMPJ – LIMPEZA

AIIM N° 119/22 – RUA BAHIA – 2.093.010-000 – APA-E LIMPEZA AIIM N° 120/22 – RUA SOFIA – 4.249.001-000 – EGFJ – LIMPEZA AIIM N° 121/22 – RUA SOFIA – 4.249.002-000 – EGFJ – LIMPEZA NORIZAÇÃO AIIM Nº 133/22 – RUA NOVE DE JULHO – 3.045.050-000 – WRVP – AUSÊNCIA DE PROJETO APROVADO AIIM Nº 134/22 – RUA NOVE DE JULHO – 3.045.050-000 – WRVP

AIIM Nº 122/22 - RUA SOFIA - 4.249.003-000 - EGFJ - LIMPEZA

AIIM Nº 123/22 - RUA SOFIA - 4.249.004-000 - EGFJ - LIMPEZA

AIIM Nº 124/22 - RUA SOFIA - 4.249.005-000 - EGFJ - LIMPEZA

AIIM Nº 125/22 - RUA SOFIA - 4.249.006-000 - EGFJ - LIMPEZA

AIIM Nº 126/22 - RUA SOFIA - 4.249.007-000 - EGFJ - LIMPEZA

AIIM Nº 127/22 - RUA SOFIA - 4.249.008-000 - EGFJ - LIMPEZA

AIIM Nº 128/22 - RUA VALÊNCIA - 4.255.014-000 - MASH - LIMPEZA

AIIM Nº 129/22 - RUA VALÊNCIA - 4.255.015-000 - JEBM - LIMPEZA

AIIM Nº 130/22 - RUA MARIANA DA S GARCIA - 4.373.012-000

AIIM Nº 131/22 - RUA NOVE DE JULHO - 3.045.050-000 - WRVP

AIIM Nº 132/22 - RUA ACRE - 43.266.***/0001-44 - VHR - SO-

– INÍCIO DA OBRA S/ RESP. TÉCNICO AIIM Nº 135/22 – AV ESPANHA – 35.290 – AP – SONORIZAÇÃO AIIM Nº 136/22 – RUA ARMANDO PARIZZI CORREA – 5.350.004-

AIIM N° 136/22 – RUA ARMANDO PARIZZI CORREA – 5.350.004-000 – BAM – SONORIZAÇÃO AIIM N° 137/22 – RUA PROF. DULCE G. DE CARVALHO –

5.168.007-000 - RPS - LIMPEZA AIIM Nº 138/22 - RUA SAUL BERTOLACINI - 3.161.019-000 -HCSO - LIMPEZA

AIIM N° 139/22 – RUA ANANIAS PIRES – 5.081.008-000 – AMC – I IMPEZA

AIIM N° 140/22 – RUA QUINZE DE NOVEMBRO – 4.191.018-000 – DQ – LIMPEZA

AIIM N° 141/22 – RUA QUINZE DE NOVEMBRO – 4.349.018-000 – AJR – LIMPEZA

AIIM Nº 142/22 - RUA MADRID - 4.206.007-000 - LPS - LIMPEZA

NOTIFICAÇÕES:

- ECPAF - LIMPEZA

- LIMPEZA

1828/21 - RUA CASSIOPEIA - F.054.007-000 - JB - SONORI-ZAÇÃO

553/22 – RUAAL FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES – 4.530.069-000 – MLGDPR – LIMPEZA

640/22 – RUA ACRE – 1.095.008-000 – UD – SONORIZAÇÃO 648/22 – AV TRÊS MARIAS – 35.204 – JTM – ACADEMIA

649/22 – RUA ODILO MELCHET MENDES – 4.573.010-000 – EJB – LIMPEZA

662/22 - RUA TONICO BOAVA - 3.168.017-000 - HR - SONO-RIZAÇÃO

683/22 – AV JOÃO VICTOR DE MARIA – BIV-6245 – MVS – VÉI-CULO IRREGULAR

687/22 – RUA FANY NADER ABAD – 3.246.016-000 – TPM – LIMPEZA 688/22 – RUA SÃO MANOEL – 5.003.001-000 – JP – LIMPEZA 689/22 – RUA VER. JOAQUIM LOPES DE MEDEIROS – 2.164.004-000 – AGF – LIMPEZA

690/22 - RUA AMAZONAS - 3.076.011-000 - WRG - LIMPEZA 691/22 - RUA PIAUI - 1.064.009-000 - BMPSC - DEPÓSITO IR-REGULAR

692/22 – AL FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES – 4.530.059-000 – EBCA – LIMPEZA

693/22 – AL FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES – 4.530.061-000 – LFCC – LIMPEZA

699/22-AV GILBERTO FILGUEIRAS -4.358.029-000-JDSN S/M - LIMPEZA

700/22 – RUA PARAIBA – 2.101.001-000 – JL – DEPÓSITO IRREGULAR

701/22 – PÁTIO DO MUNICÍPIO – CMG-9607 – VEÍCULO IRRE-GULAR

702/22 – RUA RIO GRANDE DO NORTE – 2.014.016-000 – E MA – LIMPEZA

703/22 – AV PAULO CONTRUCCI LEAL – 5.327.011-000 – FCM – LIMPEZA

704/22 - RUA JOSÉ AUGUSTO CLARO - 5.327.009-000 - MCG - LIMPEZA

705/22 – RUA JOSÉ AUGUSTO CLARO – 5.227.010-000 – TLMM – LIMPEZA

706/22 - AV PAULO CONTRUCCI LEAL - 5.327.012-000 - DPR - LIMPEZA

707/22 – RUA JULIO LANDI – 5.192.020-000 – MDR – LIMPEZA 708/22 – RUA PROF. PEDRO MACHADO NOGUEIRA – 5.146.019-000 – DCDG – LIMPEZA

000 - DCDG - LIMPEZA 709/22 - AV PAULO CONTRUCCI LEAL - 5.327.018-000 - CAC

711/22 – RUA BELA VISTA – 4.134.001-000 – JBF – LIMPEZA 712-A/22 – RUA ANTONIO DURÇO – 5.211.030-000 – DFS – SONORIZAÇÃO

712/22 – RUA ANTONIO DURÇO – 5.211.030-000 – DFS – SONORIZAÇÃO

713/22 - RUA TEREZA LOBO CATIB - 4.681.024-000 - MADP -

LIMPEZA

714/22 – RUA MAJOR VITORIANO – JM EMPÓRIO – MESAS IR-REGULARES

715/22 – RUA DONA LOLITA – 3.290.014-000 – PARAISO – LIMPEZA 716/22 – RUA DONA LOLITA – 3.290.025-000 – PARAISO – LIMPEZA

717/22 – RUA PRESIDENTE PRUDENTE – R.008.009-000 – JAD – LIMPEZA 719/22 – RUA PRESIDENTE PRUDENTE – R.007.010-000 – RCA

LIMPEZA
727/22 - RUA VINTE E TRÊS DE MAIO - 4.008.005-000 - MFM
LIMPEZA

727/22 - RUA WALDEMAR LOPES PERES - 3.298.037-000 - BSP - LIMPEZA

730/22 – RUA AMAZONAS – 4.024.013-000 – CSAT – LIMPEZA 731/22 – RUA AVELINO FERNANDES – 3.222.014-000 – ASC - LIMPEZA

732/22 - AV SALIM ANTONIO CURIATI - 3.207.024-000 - REN - LIMPEZA

733/22 - RUA ACRE - 2.041.025-000 - MAO - LIMPEZA

734/22 – RUA GOIÁS – 2.001.024-000 – ICS – DEPÓSITO IRRE-GULAR

735/22 – RUA SALIM ANTONIO CURIATI – 3.181.001-000 – MHO – DEPÓSITO IRREGULAR

736/22 – RUA NOVE DE JULHO – 1.095.020-000 – DZRC – DE-PÓSITO IRREGULAR

737/22 – RUA NOVE DE JULHO – 3.062.024-000 – LBB – DEPÓSITO IRREGULAR

737/22 – RUA NOVE DE JULHO – 3.062.024-000 – LBB – DEPÓ-SITO IRREGULAR 738/22 – RUA ACRE – 2.044.024-000 – AP – DEPÓSITO IRRE-

GULAR
740/22 – RUA PERNAMBUCO – 4.021.009-000 – SF – RECONSTRUÇÃO DE CALCADA

741/22 - RUA BENEDITO PINTO CARDOSO - 5.414.006-000 - SROR - LIMPEZA

875/22 - RUA JULIA ALVES ESTEVES - 3.243.003-000 - JAF - LIMPEZA

876/22 – RUA JULIA ALVES ESTEVES – 3.243.004-000 – JAF – LIMPEZA



AVISO DE EDITAL REPETIÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/22 – PROCES-SO Nº. 097/22

Objeto: Contratação de empresa para realização de exames de audiometria, conforme edital.

Data de Encerramento: 15 de junho de 2022 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 15 de junho de 2022 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de maio de 2.022 – Olga Mitiko Hata – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2022 – PROCESSO Nº. 105/2022 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de silagem de milho

Recebimento das Propostas: 26 de maio de 2.022 das 08 horas até 08 de junho de 2.022 às 08 horas

Abertura das Propostas: 08 de junho de 2.022 às 08h10min Início da Sessão de Disputa de Preços: 08 de junho de 2.022 às 09h Informações: Dep. Licitação — Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 — Ramal 233 — bllcompras.com — Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de maio de 2.022 — Crislaine Aparecida Santos — Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2022 – PROCESSO Nº. 119/2022 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para serviços de acolhimento institucional de longa permanência para pacientes com grau III

Recebimento das Propostas: 30 de maio de 2.022 das 08 horas até

Abertura das Propostas: 10 de junho de 2.022 às 08h10min

10 de junho de 2.022 às 08 horas

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

_19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de cotas de gás P13 e P45 para atender aos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Valor: R\$ 43.469,40 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 03/05/2.022.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 009/2022 - Processo nº. 099/2022

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de cotas

de gás P13 para o Paço Municipal e Tiro de Guerra.

Valor: R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinqüenta reais) Data da Assinatura do Contrato: 04/05/2.022.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 010/2022 - Processo nº. 100/2022

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI

Objeto: Contratação de empresa para educação em libras para pessoas com deficiência auditiva para prestação de serviços na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência com público--alvo: pessoas surdas, equipes de suporte, familiares de pessoas surdas, atendimento em serviços públicos e comunidade em geral, interpretação em libras em eventos e interlocução em locais públicos. A função deverá ser exercida por instrutor surdo e intérprete de libras. Carga horária semanal: 4 horas.

Valor: R\$ 51.613,92 (cinquenta e um mil, seiscentos e treze reais e novente e dois centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 09/05/2.022.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020 - PROCESSO N° 115/2020 (Contrato n° 061/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS LTDA ME, objetivando a prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva em refrigerador de vacina da Marca Indrel, com a prorrogação do prazo de vigência contratual até 22 de maio de 2.023 no valor de R\$ 8.490,00 (oito mil, quatrocentos e noventa reais). Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.



de Proteção e Defesa Civil

Av. Anápolis, 777 - Bairro Jurumirim

Estância Turística de Avaré, 13 de maio de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2022 - PROCESSO Nº. 120/2022

Início da Sessão de Disputa de Preços: 10 de junho de 2.022 às 09h

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/

Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - bllcompras.com - Prefeitura da

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais para manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado nas unidades da saúde

Recebimento das Propostas: 19 de maio de 2.022 das 08 horas até 01 de junho de 2.022 às 08 horas

Abertura das Propostas: 01 de junho de 2.022 às 08h10min Início da Sessão de Disputa de Preços: 01 de junho de 2.022 às 14h Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - bllcompras.com - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de maio de 2.022 - Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2022 - PROCESSO Nº. 121/2022 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de cimento e cal para uso na Secretaria de Serviços

Recebimento das Propostas: 27 de maio de 2.022 das 08 horas até 09 de junho de 2.022 às 08 horas

Abertura das Propostas: 09 de junho de 2.022 às 08h10min Início da Sessão de Disputa de Preços: 09 de junho de 2.022 às 09h Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - bllcompras.com - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de maio de 2.022 - Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2022 - PROCESSO N° 067/2022 Referente ao Pregão em epígrafe, o Senhor RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e bllcompras.com. Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 06 de junho de 2022, às 09 horas para início da sessão de disputa de preços. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de maio de 2.022.

ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública nº. 004/22 - Processo nº. 060/22 Fica ADJUDICADA à Concorrência Pública 004/22 à empresa O. PEREIRA JUNIOR ME para a concessão para uso e exploração remunerada do quiosque da Praça da Paz (Cristo), no valor de oferta mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de maio de 2.022 - Márcio Danilo dos Santos – Secretário Municipal de Turismo da Estância Turística

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Concorrência Pública nº. 004/22 - Processo nº. 060/22 Fica HOMOLOGADA a Concorrência Pública 004/22 à empresa O. PEREIRA JUNIOR ME para a concessão para uso e exploração remunerada do quiosque da Praça da Paz (Cristo). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de maio de 2.022 - Márcio Danilo dos Santos – Secretário Municipal de Turismo da Estância Turística

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli - Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa FORTUN ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA ME (Itens 01 e 02), responsável pela contratação de empresa especializada, através de registro de preços, para fornecimento de mistura de agregados graúdos (com pedras variando entre 25 a 250 mm), relativa ao Pregão Eletrônico nº. 028/22 – Processo nº. 047/22. Homologado em: 06/05/2.022.

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli - Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré, neste ato representado conforme delegação de competência fixado pelo Decreto Municipal nº4813/2017, e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLO-

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

GA as Empresas FM PECAS E MÁQUINAS LTDA (Itens 01, 06.

07, 12), ELETRIMAX ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA (Itens

02, 03, 08, 09) e BIDDEN COMERCIAL LTDA (Itens 04, 05, 10,

11), responsáveis pelo registros de preços para futura aquisição

de máquinas para uso pela Secretaria Municipal de Transportes e

Serviços, relativa ao Pregão Eletrônico nº 044/2022 - Processo nº

Pregão Presencial nº. 007/2022 - Processo nº. 082/2022

070/2022. Homologado: 04/05/2.022.

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 007/2022 à empresa ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de cotas de gás P13 e P45 para atender aos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de maio de 2.022 - Adriana Moreira Gomes - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Pregão Presencial nº. 009/2022 - Processo nº. 099/2022

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 009/2022 à empresa ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de cotas de gás P13 para o Paço Municipal e Tiro de Guerra. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de maio de 2.022 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Pregão Presencial nº. 010/2022 - Processo nº. 100/2022

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 010/2022 à empresa DANIEL IMPÉRIO DALMATI 35466285862, objetivando a Contratação de empresa para educação em libras para pessoas com deficiência auditiva para prestação de serviços na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência com público-alvo: pessoas surdas, equipes de suporte, familiares de pessoas surdas, atendimento em serviços públicos e comunidade em geral, interpretação em libras em eventos e interlocução em locais públicos. A função deverá ser exercida por instrutor surdo e intérprete de libras. Carga horária semanal: 4 horas. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de maio de 2.022 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 028/22 - Processo nº. 047/22 Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: FORTUN ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA ME Objeto: Contratação de empresa especializada, através de registro de preços, para fornecimento de mistura de agregados graúdos (com pedras variando entre 25 a 250 mm), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

Valor Global: R\$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais) Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 06/05/2.022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2022 - Processo nº 070/2022

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: FM PEÇAS E MÁQUINAS LTDA

Valor Global: R\$ 103.996,00 (cento e três mil, novecentos e noven-

Detentora: ELÉTRIMAX ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA Valor Global: R\$ 72.097,80 (setenta e dois mil, noventa e sete reais e oitenta centavos)

Detentora: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Valor Global: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais) Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de máquinas para uso pela Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 04/05/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA **PÚBLICA**

Modalidade: Concorrência Pública nº. 004/22 - Processo nº. 060/22 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: O. PEREIRA JUNIOR ME

Objeto: Concessão para uso e exploração remunerada do quiosque da Praça da Paz (Cristo).

Valor mensal de oferta: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) Data da Assinatura do Contrato: 11/05/2.022.

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESEN-

Modalidade: Pregão Presencial nº. 007/2022 - Processo nº. 082/2022 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI

EDUCAÇÃO

Capacitação discute elaboração de projeto pedagógico

Gestores de escolas municipais e particulares participam da formação ministrada pela Edu-

cação

A Secretaria Municipal de Educação está capacitando gestores de escolas municipais e particulares de Educação Infantil para a elaboração ou revisão do Projeto Político Pedagógico (PPP).

O PPP é um instrumento coletivo que deve conter todo o planejamento do ano letivo de uma instituição de ensino, com apresentação de metodologia de aulas, metas e ações para cada bimestre ou semestre.

Os trabalhos vão até o segundo semestre. "Esse

processo é amplo e, muitas vezes, tem a participação da comunidade escolar em sua elaboração", afirma a Educação.

A partir do planejamento, os gestores organizam o calendário de aulas de forma mais eficiente.

Além do aspecto pedagógico, o PPP funciona como uma ferramenta para assuntos burocráticos e logísticos da escola.

É possível, por exemplo, verificar a formação dos educadores, a quantidade de es-



tudantes por turma e quais são os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades.

Participação

O projeto político peda-

gógico é ainda uma oportunidade para o envolvimento e a participação dos pais nos assuntos escolares.

"A gestão precisa estar aberta e estudar a viabilidade das sugestões e propostas apresentadas pelas famílias e pelos alunos, estimulando o compromisso social e o desenvolvimento da cidadania", conclui a Educação.

Alunos da EJA visitam estação de tratamento da SABESP

Objetivo é conscientizar estudantes sobre o uso racional da água

Os alunos da modalidade tornam a água potável para Educação de Jovens e Adultos (EJA) participaram de uma visita técnica à Estação de Tratamento de Água de

Municipal de Educação. "Os etapas do processo, desde a chegada das fontes de captação, decantação e adição de produtos químicos que vência humana.

o consumo, até a distribuição às residências sem riscos para a saúde da população", afirma a pasta.

O objetivo do projeto de-A iniciativa é uma parce- senvolvido pelos professores ria entre SABESP e Secretaria da EJA é conscientizar os alunos sobre o uso racional da estudantes vivenciaram as água, preservação de mananciais e a importância da sustentabilidade para o Meio Ambiente e para a sobrevi-



DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Palestra sobre inclusão reúne familiares de assistidos na Colônia Espírita Fraternidade

Exposição foi ministrada pela Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência



No último dia 6, a Colônia Espírita Fraternidade foi palco de uma palestra promovida pela Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPD).

A entidade assistencial atende 200 meninos e meninas em situação de vulnerabilidade, com idade entre 6 e 17 anos.

Servidores da pasta falaram sobre inclusão da pessoa com deficiência para aproximadamente 70 familiares de assistidos.

História, dados estatísticos, dicas de relacionamento, equidade e garantia de direitos foram os temas abordados pelos técnicos.

A SEDPD apresentou ainda serviços oferecidos ao público como Isenção Tarifária para o Transporte Coletivo Urbano, Cartão Especial de Estacionamento, Carteira CIPTEA, Oficina de Libras, Oficina de Braille, Orientação e Mobilidade para pessoas com cegueira, Grupo de Acolhimento de Pais e Mães, seminários e simpósios, capacitação em atendimento para servidores públicos, Desfile de Moda Inclusiva, parcerias com as secretarias de Esporte e Cultura, Projeto Praia Acessível e ações de Assistência Social, que realiza orientações e encaminhamentos, Projeto Empregabilidade e pedidos de órteses e próteses, entre outros.

A conscientização tem

sido uma preocupação permanente da Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Em parceria com o Instituto Límbios, a pasta promoveu entre 3 e 5 de maio o seminário "Telas e Saúde: crianças e adolescentes na era digital".

O evento on-line que já registra 2 mil visualizações contou com a participação da psicóloga Fabiana Vasconcelos, do oftalmologista Emmerson Badaró e da neurocientista Fernando Lauria.

Os especialistas falaram sobre as mais recentes pesquisas sobre uso excessivo de telas e os impactos sobre a saúde e o desenvolvimento de criancas e adolescente.

Saiba mais

A SEDPD fica na Rua Ceará, nº 1393. Outras informações sobre projetos podem ser obtidas pelo e-mail smdpd@avare.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 3732-8844.



PAT: confira as vagas de emprego disponíveis em Avaré

Ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulgou na quintafeira, 12 de maio, as vagas de emprego disponíveis em Avaré.

São elas:

Ajudante de eletricista de veículos 01 vaga

Assistente operacional - 01 Assistente de gerente de loja - 01 Auxiliar de cozinha - 01

Auxiliar de escritório - 01

Auxiliar de linha de produção - 01

Auxiliar de logística - 01

Auxiliar administrativo de custos -1

Auxiliar de manutenção predial -1 Campeiro - 01

Chefe de serviço de limpeza - 01 Conferente de carga e descarga -1 Eletricista montador - 01

Eletromecânico - 01

Encarregado de prevenção de

perdas - 01

Encarregado de perecíveis - 01 Encarregado de recebimento de mercadorias - 01

Encarregado de bazar - 01 Encarregado de hortifruti - 01

Encarregado de mercearia - 01 Encarregado de frente de caixa -1

Jardineiro - 01

Líder de almoxarifado - 01

Mecânico de manutenção de máquinas agrícolas - 01

Mecânico de manutenção e instalação de aparelhos de climatização e refrigeração - 01

Mecânico montador - 01

Monitora - 01

Motorista de caminhão rolo/prancha /retro - 01

Motorista operador de guindauto -1 Oficial de manutenção predial - 01 Operador de cartão - 01

Pizzaiolo - 01

Programador de manutenção - 01 Subgerente - 01

Técnico em manutenção de equipamentos e instrumentos médico--hospitalares - 01

Técnico de montagem de implementos agrícolas - 01

Técnico de enfermagem - 01

Técnico mecânico - 01

Torneiro mecânico - 01

Trabalhador rural - 01

Vendedor interno - 03

Vendedor externo - 01 Vendedor de televendas - 01 vaga

Sujeitas à alteração

As vagas estão sujeitas à alteração sem aviso prévio conforme o preenchimento ou retirada das mesmas pelas empresas.

Empregador

É necessário o cadastro da empresa ou pessoa física no endereço eletrônico empregabrasil.mte.gov.br ou diretamente no PAT para a disponibilização de vagas e processo seletivo.

Candidatos

Já o candidato deve se cadastrar no site empregabrasil.mte.gov.br ou por meio do PAT. Os documentos necessários são o PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG, CPF e CNH.

É importante ainda que o candidato mantenha seu cadastro atualizado junto ao PAT, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

Serviço

O PAT fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1.580, centro). Outras informações pelo telefone (14) 3732-1414.

EDUCAÇÃO

Secretaria oferece curso gratuito de Libras, Braille e ABA

Formação é voltada para profissionais da Educação, funcionários de instituições privadas e familiares

A Secretaria Municipal de Educação vai oferecer formação gratuita em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Sistema Braille e Análise do Comportamento Aplicada (ABA), destinada ao atendimento de crianças com Transtorno do Espectro autista (TEA) regularmente matriculadas na Rede Municipal de Ensino.

A capacitação é voltada para profissionais da Educação, servidores de órgãos públicos, funcionários de instituições privadas e, principalmente, familiares.

A previsão é de que as aulas tenham início na última semana de maio. Serão inicialmente 2 turmas de ABA (período tarde ou noite), 3 turmas de Libras (manhã, tarde e noite) e 2 turmas de Braille (manhã e noite).

A proposta do Centro Pedagógico e Administrativo da Educação Especial (CPAEE), órgão responsável pela organização dos cursos, é ampliar a profissionalização

no atendimento ao público--alvo não apenas em escolas municipais, mas também junto à sociedade avareense.

As inscrições para os cursos terminam no dia 18 de maio. Basta clicar no link https:// is.gd/fzMsdV e preencher o formulário. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3711-2211.

Inclusão

A formação representa mais um importante passo na direção da completa reestruturação do sistema

municipal de atendimento à criança com deficiência nas escolas municipais.

"Não devemos esperar a chegada do aluno com deficiência para só então nos prepararmos para atendê-lo. O tempo é precioso. Encontrar a escola preparada é um passo primordial na vivência escolar realmente inclusiva", ressalta Luís Henrique Silva, diretor do CPAEE, órgão ligado à Secretaria Municipal de Educação.

Formação permanente

A iniciativa marca ainda o

início de um dos maiores projetos da pasta: a instalação, dentro do CPAEE, da Escola Permanente de Formação.

A proposta é disponibilizar um sistema padronizado de treinamento, com apostila própria, que ofereça, de forma cíclica e contínua, formação de qualidade nas três áreas, permitindo que toda a rede municipal, assim como todos os que desejarem, tepermanentemente acesso à formação gratuita e de qualidade.



SAÚDE

Santa Casa de Avaré recebe novo tomógrafo

Conquista contou com trabalho da Secretaria Municipal da Saúde junto ao Governo do Estado

A Santa Casa de Misericórdia de Avaré recebeu um novo tomógrafo na segunda-feira, 9 de maio. O equipamento de 64 canais tem capacidade para realizar uma ampla variedade de exames.

A conquista contou com gestões da Secretaria Municipal da Saúde junto à Diretoria Regional de Saúde de Bauru (DRS VI).

A entidade filantrópica e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré trabalham por meio de parceria.

O tomógrafo está em processo de montagem. A instalação de softwares e a capacitação de profissionais devem ter início no próximo dia 23.

Demanda

A demanda por tomografia computadorizada aumentou durante a pandemia do coronavírus. Com 16 canais, o equipamento atualmente utilizado chegou a fazer mil exames por mês no auge da crise sanitária, informa a Santa Casa.

Com a nova aquisição, o hospital passará a contar com dois aparelhos, ampliando o acesso de pacientes, incluindo os do SUS, ao recurso tecnológico.



Gestantes, puérperas e outros grupos recebem vacina contra a Gripe

Já idosos a partir de 60 anos e pessoas com comorbidade severa continuam recebendo quarta dose contra a Covid

Gestantes, puérperas, pessoas com comorbidades e portadores de deficiência são vacinados contra a Influenza (Gripe) nesta etapa.

No caso de comorbidade, é preciso apresentar carta do médico com o CID ou receita das medicações utilizadas pelo paciente. A análise será feita pelo vacinador.

A fase inclui ainda idosos a partir de 60 anos, profissionais da Saúde e da Educação e crianças (6 meses a menores de 5 anos).

Este último grupo também é imunizado contra sarampo, caxumba e rubéola. Os responsáveis devem procurar as unidades que fazem a vacinação de rotina, ressalta a Secretaria Municipal da Saúde (confira os locais abaixo).

Próximos grupos

Já caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo, forças de segurança, funcionários do sistema prisional e população privada de liberdade, bem como jovens sob medida socioeducativa, são vacinados contra a Gripe a partir de segunda-feira, 16 de maio.

Covid

O público a partir de 60 anos e pessoas com comorbidade severa continuam recebendo a quarta dose contra a Covid-19.

Está apto para receber o reforço quem tomou a terceira dose há pelos menos quatro meses. A vacinação contra a Covid segue para todos os públicos acima de 5 anos.

Locais

A vacinação acontece nos sequintes locais, dias e horários:

Centro de Saúde I: segunda a sexta das 8 às 16 horas (campanha);

Posto Bannwart: terça e quinta das 9 às 13 horas (campanha); segunda, quarta e sexta-feira das 8 às 12 horas (rotina);

Posto Bairro Alto: segunda,

terça, quinta e sexta das 8 às 11 horas (campanha); segunda a sexta-feira das 8 às 11 e das 13 às 15 horas (rotina);

Posto Brabância: segunda a sexta-feira das 8 às 16 horas (campanha);

Posto Bonsucesso: segunda a sexta-feira das 8 às 11 horas (rotina) e das 13 às 15 horas (campanha)

Flávio Negrão: segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas (campanha) e das 13 às 15 horas (rotina).